

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 9 do Edital, o preço referente ao fornecimento de solução de Gestão Informatizada de Controle Eletrônico de Frequência na modalidade SaaS (software como serviço) com hospedagem em nuvem (cloud), doravante denominado SREP, incluindo a locação de suas respectivas licenças de uso, treinamento técnico e de uso, com locação, configuração, instalação e manutenção de equipamentos registradores biométricos (coletores). O preço ofertado ainda inclui os serviços de operação assistida e serviços contínuos de sustentação, garantia e suporte técnico.

Os preços cotados são fixos, reajustáveis de acordo com os critérios do item "REAJUSTE CONTRATUAL" do Edital e expressos em Real, estão incluídas todas as incidências tributárias, despesas diretas ou indiretas, encargos fiscais, previdenciários, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros, descontos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do Contrato e seus Anexos.

Modelo para declaração de preços							
Item	Descrição do produto ou Serviço	(A) Qtd.	(B) Pagamento	(C) Meses	(D) Preço Unitário	(E) Preço Mensal (AxD)	Preço Total (Cx E)
1	Locação de licenças de uso de software de controle eletrônico de frequência (SREP) na modalidade SaaS (software como serviço) com hospedagem em nuvem (cloud) e Serviço continuado de sustentação, garantia e suporte	1	Mensal	12	R\$17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
2	Locação dos registradores biométricos (coletores)	até 66	Mensal	12	R\$200,00	R\$13.200,00	R\$158.400,00
3	Serviço de Instalação dos registradores biométricos Único(coletores)	até 66		-	R\$ 90,00	-	R\$5.940,00
4	Migração dos dados funcionais para o software contratado (SREP)	1	Único	-	R\$3.089,55	-	R\$ 3.089,55
5	Treinamento de usuários gestores do software contratado (SREP) para até 06 (seis) pessoas	1	Único	-	R\$2.000,00	-	R\$2.000,00
6	Serviço de operação assistida	1	Mensal	3	R\$ 1.690,15	R\$1.690,15	R\$5.070,45
Valor total da Proposta					R\$378.500,00		

Valor total por extenso: Trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais.

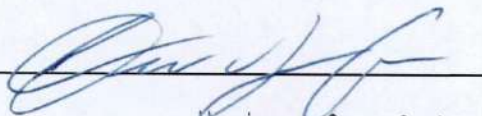
Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários:

Bradesco

Ag. 1803 CC 48991-3

Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2023.



Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

Cargo: ADMINISTRADOR

Telefone de contato: 21 2210-0287

E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br

PRIMME SF PONTO Portaria 671



CARACTERÍSTICAS

- Baseado na portaria nº 671 de 8 de novembro de 2021 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto;
- Possui memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações;
- Equipamento dotado das seguintes tecnologias de identificação: biometria de impressão digital, Facial, RFID proximidade, SmartCardContactless, leitor de código de barras ou por digitação de senha;
- Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições;
- Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários, capacidade de armazenar campo identificador de no mínimo 12 dígitos;
- Pictograma Led orientativo (Cores verde e vermelho) e beep buzzer para indicação e confirmação do ponto;
- Recurso de administrador, podendo cadastrar usuários com permissões específicas de usabilidade;
- Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados;
- Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra abertura;
- Controle do áudio, podendo ser desativado através do menu;
- Alarme sonoro e alarme antivandalismo;
- Recurso de gravação do evento de ponto por referência que permite gerenciar usuários com mais de um contrato.
- Sistema de identificação de status e eventos, tanto pelo equipamento, webserver embarcado ou software gerenciador;
- Verificação de digitais em até 0,6 segundos;
- Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança;

- Permite configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display.
- Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente;
- Montagem vertical (Parede);

OPERACIONAL

BIOMETRIA

- Leitor biométrico com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste, de 500 DPI e capacidade de armazenamento de 40.960 na sin30xx ou 9500 (Opcional), e 15.000 (Opcional);
- Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude, que faz a detecção de dedo vivo, permitindo identificar tentativas de fraude como a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina, com as capacidades de 9590 ou 16.000 (Opcional);
- Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá);
- Módulo biométrico com proteção IP65 (Opcional);
- Permite habilitar/desabilitar autoon e tornar a apresentação de digital obrigatória.
- Permite o cadastramento de 10 (dez) impressões digitais por usuário;
- Permite cadastro remoto da biometria, através do web server embarcado ou software gerenciador;
- Possui Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR – False Acceptance Rate) de 0,001% e taxa de falsa rejeição (FRR – False Rejection Rate) de 0,01%;
- Permite Ajuste de parâmetros biométricos;
- O banco de biometrias cadastradas são facilmente exportados em formato txt, via usb , webserver embarcado ou ainda através de uma software gerenciador.

LEITORES

- Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique 125Khz, HID, Indala e outros; Padrão Wiegand ou abatack2.
- Leitor de cartões Mifare: suporte a cartões Smart Card Contactless 13,56 MHz de 1K e 4K;
- Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado , padrão 3 de 9 e também nos padrões 128. Além de outros padrões em leitores Omni, feixe a laser ou CCD (Opcional);

MEMÓRIA

- Armazenamento dos dados em memória flash não volátil, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações;
- Armazena na memória os eventos de: marcação de ponto por CPF (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora;
- Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática;
- Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;
- Memória de armazenamento para mais de 6 eventos por usuário/dia;
- Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, CPF e nome;
- Capacidade para armazenamento de registros em memória: 9.000.000;
- Transfere mais de 3.000 registros/segundo;
- Porta USB, com detecção automática do pendrive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais;

COMUNICAÇÃO - COLETA DE DADOS /RECURSOS DE REDE

- Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 Mbits com conector RJ 45 ou RS232 nativos, comunicação via WI-FI(opcional), ou 3G(opcional) via módulo externo;
- Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) qdigitue possua apenas um navegador de internet;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet , via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador;
- Permite importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema;
- Permite acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede;
- Possui sistema de comunicação em modo servidor ou modo cliente;
- Permite fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico;

DISPLAY /TECLADO

- Equipamento possui display TFT colorido sensível ao toque(Touchscreen) de 2,8 ou 5 polegadas(opcional);
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050;
- Controle do teclado numérico;

RTC - RELÓGIO DE TEMPO REAL / SISTEMA DE MONITORAMENTO

- Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão;

AMBIENTE

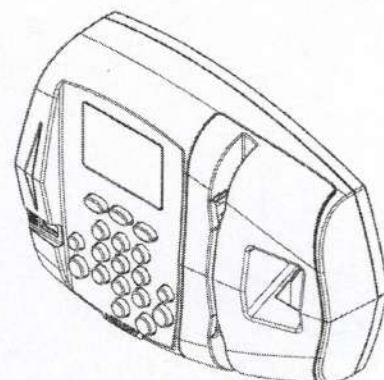
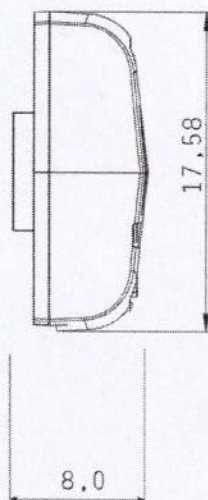
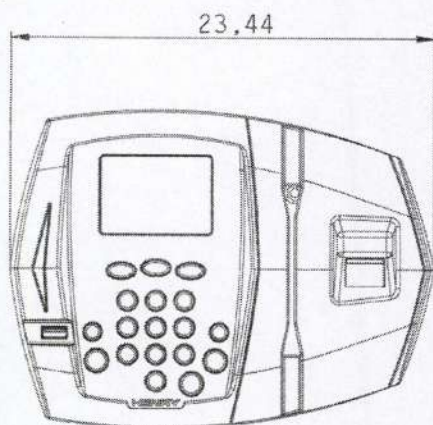
- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

ELÉTRICA

- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 14,5 V;
- Consumo médio de corrente: 600 mA.

MEDIDAS

- Peso: 0,710 kg;
- Altura: 17,58 cm;
- Profundidade: 8 cm;
- Largura da base: 23,44 cm.

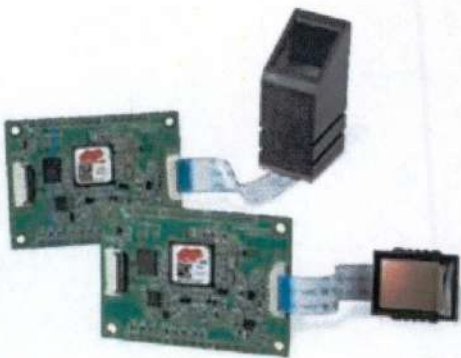


High-performance Embedded Fingerprint Modules

SFM6000 Series

The new Suprema SFM6000 Series represents a great leap forward in biometrics.

SFM6000 Series offers unrivaled matching performance, higher level of security, rich communication interfaces, improved durability and easier integration tools. Powered by the world's best, multi-award winning Suprema fingerprint algorithm, SFM6000 Series provides unrivaled matching speed(5,000 match/sec), enhanced security(30% lower FRR) larger user capacity(up to 25,000) and improved sensor durability and precision. By providing loads of integration-oriented features and 100% backwards compatibility to existing SFM5000 Series modules, SFM6000 Series offers refined fingerprint security solution to developers and manufacturers for integration with various applications including access control, time & attendance, mobile, kiosks, safes, door locks and so on.



SFM6000 Series | High-performance Embedded Fingerprint Modules

KEY FEATURES



World's Fastest Matching Speed

- Up to 5,000 match/sec
→ **3 times faster than previous SFM models**
- Multi award-winning Suprema algorithm
- Class-leading 1.0GHz CPU



Enhanced Security & Precision

- EER<0.1% → **30% lower FRR than previous models**
- New optical sensor: operating temperature up to 60 °C, IP65 (sensor surface), ESD surge protection
- New capacitive sensor: anti-latent fingerprint coated, IP67 (sensor surface)



Massive Memory Capacity

- Stores up to 25,000 users (16MB memory version)
→ **160% increase from previous SFM main models**



Easier Integration

- **100% backwards compatible**
→ **effortless replacement with previous SFM5000 modules**
- OSHW compatibility for IoT support
- Arduino integration: provides connection board, SDK, example code
- Android™ Debugging Bridge (ADB) support



High-speed Data Transfer

- USB 2.0 → **100 times faster data transfer than previous SFM models**
- Expandable USB interface
- Linux compatibility

SPECIFICATIONS

Models	SFM6020-OP6	SFM6030-OC6	SFM6050-T1	SFM6050-T2
Sensor				
Sensor Model	OP6	OC6	T1	T2
Sensor Type	Optical (Superior Quality/ Waterproof)	Optical (Waterproof)	Capacitive (Anti-latent fingerprint coated)	
Resolution (dpi)	500		508	
Sensing Area (mm)	16.0 x 19.0	16.0 x 18.0	12.8 x 18.0	10.4 x 14.4
Image Size (pixel)	272 x 320	288 x 288	256 x 360	208 x 288
Finger Rotation (°)	- 90° ~ + 90°			
Sensor Dimension (LxWxH)(mm)	20.5 x 25 x 52	21 x 23 x 54	20.4 x 27 x 3.5	
General				
CPU	1.0GHz(MIPs)			
Flash Memory	8MB/ 16MB (NOR Flash)			
Biometrics				
EER	< 0.1%			
Enrollment Time	< 330ms			
1:1 Verification Time	< 330ms			
1:1000 Identification Time*	< 400ms			
Template Type	Suprema, ISO19794-2, ANSI-378			
Template Size	Default: 384 Bytes, 256 - 384 Bytes (Configurable)			
Template Capacity	5,000 @ 8MB Flash / 25,000 @ 16MB Flash			
Encryption (Fingerprint Data)	256-bit AES			
Interfaces				
Host Communication	Asynchronous serial: CMOS level (3.3V), up to 115200 bps & USB(ADB)			
External I/O	8x Digital I/O			
Hardware				
Operating Temperature Range (°C)	-15 to 60 °C			
Supply Voltage	2.5 ~ 5.5 VDC Regulated			
Board Size (L x W x H) (mm)	55 x 40 x 8			

* Average 1:1000 genuine identification time including feature extraction

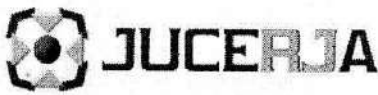


Suprema Inc.

17F Parkview Tower, 248, Jeongjail-ro, Bundang-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, 13554, Rep. of KOREA

Tel: +82 31 783 4502 | Fax: +82 31 783 4503 | Inquiry: sales@supremainc.com | www.supremainc.com

©2018 Suprema Inc. Suprema and identifying product names and numbers herein are registered trade marks of Suprema, Inc. All non-Suprema brands and product names are trademarks or registered trademarks of their respective companies. Product appearance, build status and/or specifications are subject to change without notice.
[SFL-SFM6000-160615-01EN]



Nº do Protocolo

00-2019/634008-0

Recebido em 31/10/2019

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0918000-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.2.0918000-2

ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

Boleto(s): 103231864

Hash: 2498BF99-741E-4EF4-AFEC-A8AF1CE56EEB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	578,00	578,00
DNRC	0,00	21,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Beirrol	Município	Estado
33600929865	15.011.202/0001-06	Avenida Nelson Cardoso 00905	Taquara	Rio de Janeiro	RJ
00003803892	15.011.202/0001-06	Rua GETULIO DE MOURA 080	Taquara	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/11/2019 e arquivado em 05/11/2019


 Bernardo Feljó Sampaio Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
 9 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
 Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
 NIRE: 33.2.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 48E4BAEA86ADB609955E0E617307D48518A5F8EAC2F87DFC486DC1F619DFIAC
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/9



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 15.011.202/0001-06

Pelo presente instrumento, o Sr. **HENRIQUE DE SOUZA CUNHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1982, empresário, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Getúlio Moura, 80 – Taquara - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22.725-080, portador da Carteira de Identidade nº 02.062.966-67, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 057.561.607-52, na qualidade de sócio remanescente, em razão da retirada, da sociedade, da outra sócia **SILVIA REGINA DE SOUZA CUNHA**, brasileira, viúva, nascida em 14/01/1954, empresária, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Getúlio Moura, 80 – Taquara - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22.725-080, portadora da carteira de identidade nº 22.246.053-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF 021.804.037, que é possuidora de 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, somando o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social, de forma onerosa, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para o sócio remanescente, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta cidade sob a denominação de **ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, e nome fantasia **ESTÁTER**, enquadrada como microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, com sede na RUA GETULIO DE MOURA, 80 – TAQUARA – RIO DE JANEIRO (RJ) – CEP.: 22.725-080, cujo ato Constitutivo se encontra registrado junto a JUCERJA, sob o NIRE nº 33.2.0918000-2, em sessão de 02/02/2012 e última Alteração Contratual Registrado em 28/01/2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 15.011.202/0001-06, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **ESTÁTER**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.


Pagina: 1/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48E4BAEA86ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FDFC486DC1F619DFIAC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/9



CLÁUSULA TERCEIRA

AUMENTAR o capital social em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País.

§ ÚNICO - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada

CLÁUSULA QUARTA

ALTERAR o endereço para AVENIDA NELSON CARDOSO Nº 905 – LOJ 112 - TAQUARA – RIO DE JANEIRO (RJ) – CEP.: 22.730-001.

CLÁUSULA QUINTA

ALTERAR o objeto social da empresa para: Aluguel de máquinas para processamento de dados; Consultoria técnica; Processamento de dados; Máquinas aparelhos e equipamentos-comércio varejista; Máquinas e suprimentos para processamento de dados-comércio varejista; Reparação de máquinas de processamento de dados; Cessão de direito de uso de programas de computador; Geração de programas de computador sob encomenda; Telecomunicação, Aluguel de máquinas aparelhos e equipamentos; web design; suporte técnico.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS(CNAE)

- 62.09-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1/00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.51-2/01- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.04-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 62.01-5/01 – desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1/00- desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 61.90-6/99 - outras atividades de telecomunicação não especificadas anteriormente
- 95.11-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 18.30-0/03 – reprodução de software em qualquer suporte
- 63.11-9/00 – tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 62.01-5/02 – web design

CLÁUSULA SEXTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato **CONSTITUTIVO** da **TRANSFORMAÇÃO** da referida EIRELI, com o teor a seguir:



Página:2/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48E4BAE86ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FD486DC1F619DF1AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/9



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 15.011.202/0001-06

Pelo presente instrumento, o Sr. **HENRIQUE DE SOUZA CUNHA**, brasileiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1982, empresário, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Getúlio Moura, 80 – Taquara - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22.725-080, portador da Carteira de Identidade nº 02.062.966-67, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 057.561.607-52, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação empresarial de **ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **ESTÁTER**, com sede nesta cidade, na **AVENIDA NELSON CARDOSO nº 905 – LOJ 112 - TAQUARA– RIO DE JANEIRO (RJ) – CEP.: 22.730-001**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da EIRELI será:

Aluguel de máquinas para processamento de dados; Consultoria técnica; Processamento de dados; Máquinas aparelhos e equipamentos-comércio varejista; Máquinas e suprimentos para processamento de dados-comércio varejista; Reparação de máquinas de processamento de dados; Cessão de direito de uso de programas de computador; Geração de programas de computador sob encomenda; Telecomunicação, Aluguel de máquinas aparelhos e equipamentos; web design; suporte técnico.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS(CNAE)

- 62.09-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1/00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.51-2/01- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.04-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 62.01-5/01 – desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis


Pagina:3/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48E4BAEA96ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FD0C486DC1F619DPIAC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/9



- 62.03-1/00- desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 61.90-6/99 - outras atividades de telecomunicação não especificadas anteriormente
- 95.11-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 18.30-0/03 - reprodução de software em qualquer suporte
- 63.11-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 62.01-5/02 - web design

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá prazo de duração indeterminado

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o qual está totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da EIRELI caberá ao Titular **HENRIQUE DE SOUZA CUNHA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.




Pagina:4/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48E4BAEA86ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FD486DC1F619DF1AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/9



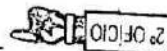
CLÁUSULA NONA

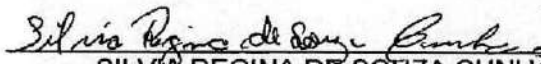
Sob as penas da Lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

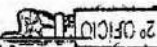
Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.


HENRIQUE DE SOUZA CUNHA
CPF nº 057.561.607-52




SILVIA REGINA DE SOUZA CUNHA
CPF nº 021.804.037-71



Página:5/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48E4BADA86ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FDFC486DC1F619DF1AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/9





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48E4BAEA86ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FDFC486DC1F619DF1AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 8/9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900225536

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
15.011.202/0001-06

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ06154562 - 15011202000106

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

CPF
057.561.607-52

LOCAL E DATA
RIO DE JANEIRO RJ, 25 DE OUTUBRO DE 2019

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

Cartório de Jacarepaguá 088906
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
HENRIQUE DE SOUZA CUNHA
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019, Valor R\$ 8,11
Em test. de verdade. Conf. por
LUIZ FELIPE RUSSO ESTRELLA
Seio(s): ED0818023-RHT

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Luis Felipe Russo Estrella
Escritor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
NIRE: 332.0918000-2 Protocolo: 00-2019/634008-0 Data do protocolo: 31/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2019 SOB O NÚMERO 33600929865, 00003803892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 48E4BAEAB6ADB609955E0E617307D4851BA5F8EAC2F87FD6C486DC1F619DF1AC
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/9

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.011.202/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2012
NOME EMPRESARIAL ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTATER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NELSON CARDOSO	NÚMERO 00905	COMPLEMENTO LOJ 112
CEP 22.730-001	BAIRRO/DISTRITO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTATER@ESTATERTECNOLOGIA.COM.BR	
TELEFONE (21) 2210-0287		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **17:20:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 15.011.202/0001-06	Inscrição Estadual 79.592.927	Data da concessão da inscrição 07/02/2012
Nome empresarial ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
Título do estabelecimento ESTATER		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional	
Endereço do estabelecimento AVN Nelson Cardoso, 00905 LOJA 112 TAQUARA - RIO DE JANEIRO RJ 22.730-001		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 08/04/2016	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
Secundárias 18.30-0/03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5/02 - Web design 62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
Unidade de cadastro AFR 64.09 - Capital	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/08/2023 10:01:11.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 07/02/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 21/08/2023 10:01:11.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.535.118-9	02/03/2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA	ESTATER
CPF OU CNPJ	15.011.202/0001-06
ATIVIDADES ECONÔMICAS	217042 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 227129 - CONSULTORIA TECNICA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 256064 - TELECOMUNICACAO 416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADA A PROPAGACAO DE SONS E RUIDOS PARA O EXTERIOR
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	4
ENDEREÇO COMPLETO	AVN NELSON CARDOSO, 905, LOJ 112 TAQUARA 22730-001
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/11/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 03/08/2023 às 12:42.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.011.202/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:44 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **FD85.0BB8.5538.8FE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2023/1557650

Código de verificação de autenticidade: 97487d4871ab3ec2c7107ad518702427

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.011.202/0001-06	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/08/2023 ÀS 13:29:22 VÁLIDA ATÉ: 30/10/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/08/2023, em referência ao pedido **285302/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ:

15.011.202/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.59292.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **LQ6W.1100.10T0.9395**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **21/08/2023 às 02:59:19.1**

Esta certidão tem validade até **17/02/2024**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/08/2023 às 09:39:51.0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **4734762771**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 353152024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

AVN NELSON CARDOSO 905

LOJ 112

TAQUARA RIO DE JANEIRO 22730-001 RJ

CNPJ/CPF

15.011.202/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.535.118-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 12 de ABRIL de 2023.

HORA:15:25

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.011.202/0001-06
Razão Social: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
Endereço: R GETULIO DE MOURA 80 / TAQUARA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22725-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919031198633674

Informação obtida em 15/08/2023 11:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.011.202/0001-06
Certidão n°: 31960930/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:51:21
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.011.202/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO

Para cada item da tabela abaixo informar a página do manual do fabricante, ou documento similar, onde está explicitado que o equipamento tem característica igual ou superior ao exigido neste documento.

Caso o documento não apresente comprovação explícita, deverá ser apresentada declaração do fabricante comprovando o atendimento ao item

Item	Página
Modos de Identificação: Biométrico por impressão digital	02
Modos de Identificação: Cartão RFID	02
Memória não volátil;	04
Alarme sonoro;	02
Alarme antivandalismo;	02
Leitor biométrico integrado com resolução mínima de 500 DPI – 1:N;	03
Nível de proteção IP65 no leitor biométrico;	03 e 59
FAR de 1 a cada 100.000, ou seja 0,001% e FER de 1 a cada 1000, ou seja 0,1%;	03
Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45;	04
Display de no mínimo 2 (duas) linhas;	05
Capacidade de armazenar campo identificador de, no mínimo, 12 dígitos;	02
Montagem vertical (Parede);	03
Memória de armazenamento de no mínimo 6 eventos por usuário/dia;	03
Relógio interno com bateria;	05
Permitir o cadastramento de no mínimo 2 (duas) impressões digitais por usuário;	03
Permitir o cadastramento de, no mínimo, 3000 (três mil) usuários;	04
Verificação de digitais em no máximo 0,6 segundos;	02
Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos XML, TXT ou CSV viarede de dados (Ex. FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.);	30 e 29
Ajuste de parâmetros biométricos;	03
Manter o relógio interno funcionando e os dados armazenados mesmo na falta de energia elétrica;	05
Deverá permitir transferência de arquivo tipo <i>templates</i> entre equipamentos. Diante disso, uma mesma configuração poderá ser replicada aos diversos equipamentos (registrator) sem a necessidade de configurar, desde o início, cada equipamento;	04
Possuir WEB SERVER interno no Hardware;	02
Deverá prover as seguintes formas de aviso: luminosa, textual (display) e sonora para o caso de negativa na identificação da digital;	02

Deverá reconhecer e diferenciar o "dedo morto", impedindo o acesso mediante simulação de digitais em peças de silicone ou materiais similares;

03

Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2023.


Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

rgo: ADMINISTRADOR

Telefone de contato: 21 2210-0287

E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br

ESTE DOCUMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 – Prospecto Henry Primme Ponto
- 2 – Manual do Aplicativo de Configuração
- 3 – Manual de Operação
- 4 – Manual de Serviço
- 5 – Prospecto Módulo Biométrico Suprema SFM 6020
- 6 – Datasheet do Módulo Biométrico Suprema SFM 6020

PRIMME SF PONTO

Portaria 671



CARACTERÍSTICAS

- Baseado na portaria nº 671 de 8 de novembro de 2021 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto;
- Possui memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações;
- Equipamento dotado das seguintes tecnologias de identificação: biometria de impressão digital, Facial, RFID proximidade, SmartCardContactless, leitor de código de barras ou por digitação de senha;
- Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições;
- Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários, capacidade de armazenar campo identificador de no mínimo 12 dígitos;
- Pictograma Led orientativo (Cores verde e vermelho) e beep buzzer para indicação e confirmação do ponto;
- Recurso de administrador, podendo cadastrar usuários com permissões específicas de usabilidade;
- Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados;
- Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra abertura;
- Controle do áudio, podendo ser desativado através do menu;
- Alarme sonoro e alarme antivandalismo;
- Recurso de gravação do evento de ponto por referência que permite gerenciar usuários com mais de um contrato.
- Sistema de identificação de status e eventos, tanto pelo equipamento, webserver embarcado ou software gerenciador;
- Verificação de digitais em até 0,6 segundos;
- Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança;

- Permite configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display.
- Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente;
- Montagem vertical (Parede);

OPERACIONAL

BIOMETRIA

- Leitor biométrico com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste, de 500 DPI e capacidade de armazenamento de 40.960 na sin30xx ou 9500 (Opcional), e 15.000 (Opcional);
- Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude, que faz a detecção de dedo vivo, permitindo identificar tentativas de fraude como a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina, com as capacidades de 9590 ou 16.000 (Opcional);
- Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá);
- Módulo biométrico com proteção IP65 (Opcional);
- Permite habilitar/desabilitar autoon e tornar a apresentação de digital obrigatória.
- Permite o cadastramento de 10 (dez) impressões digitais por usuário;
- Permite cadastro remoto da biometria, através do web server embarcado ou software gerenciador;
- Possui Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR – False Acceptance Rate) de 0,001% e taxa de falsa rejeição (FRR – False Rejection Rate) de 0,01%;
- Permite Ajuste de parâmetros biométricos;
- O banco de biometrias cadastradas são facilmente exportados em formato txt, via usb , webserver embarcado ou ainda através de uma software gerenciador.

LEITORES

- Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique 125Khz, HID, Indala e outros; Padrão Wiegand ou abatack2.
- Leitor de cartões Mifare: suporte a cartões Smart Card Contactless 13,56 MHz de 1K e 4K;
- Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado , padrão 3 de 9 e também nos padrões 128. Além de outros padrões em leitores Omni, feixe a laser ou CCD (Opcional);

MEMÓRIA

- Armazenamento dos dados em memória flash não volátil, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações;
- Armazena na memória os eventos de: marcação de ponto por CPF (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora;
- Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática;
- Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;
- Memória de armazenamento para mais de 6 eventos por usuário/dia;
- Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, CPF e nome;
- Capacidade para armazenamento de registros em memória: 9.000.000;
- Transfere mais de 3.000 registros/segundo;
- Porta USB, com detecção automática do pendrive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais;

COMUNICAÇÃO - COLETA DE DADOS /RECURSOS DE REDE

- Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits com conector RJ 45 ou RS232 nativos, comunicação via WI-FI(opcional), ou 3G(opcional) via módulo externo;
- Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) qdigitue possua apenas um navegador de internet;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet , via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador;
- Permite importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema;
- Permite acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede;
- Possui sistema de comunicação em modo servidor ou modo cliente;
- Permite fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico;

DISPLAY /TECLADO

- Equipamento possui display TFT colorido sensível ao toque(Touchscreen) de 2,8 ou 5 polegadas(opcional);
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050;
- Controle do teclado numérico;

RTC - RELÓGIO DE TEMPO REAL / SISTEMA DE MONITORAMENTO

- Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão;

AMBIENTE

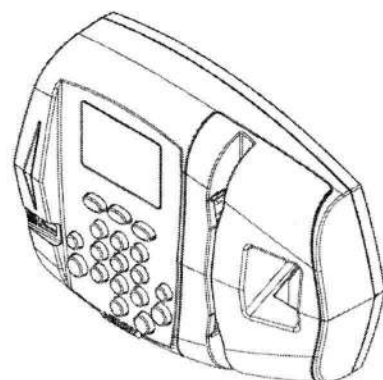
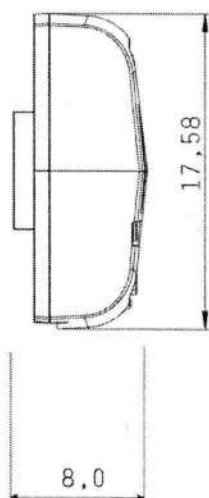
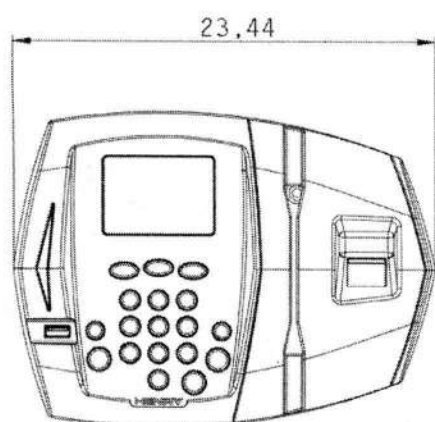
- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

ELÉTRICA

- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 14,5 V;
- Consumo médio de corrente: 600 mA.

MEDIDAS

- Peso: 0,710 kg;
- Altura: 17,58 cm;
- Profundidade: 8 cm;
- Largura da base: 23,44 cm.



PRIMME SF

Manual do Aplicativo de Configuração



INTRODUÇÃO

Este manual visa explicar a utilização do software embarcado do equipamento Primme Super Fácil Ponto. De fácil utilização e com suporte a todos os navegadores de internet e sistemas operacionais, permite a rápida configuração do equipamento, veja como:

Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

SUMÁRIO

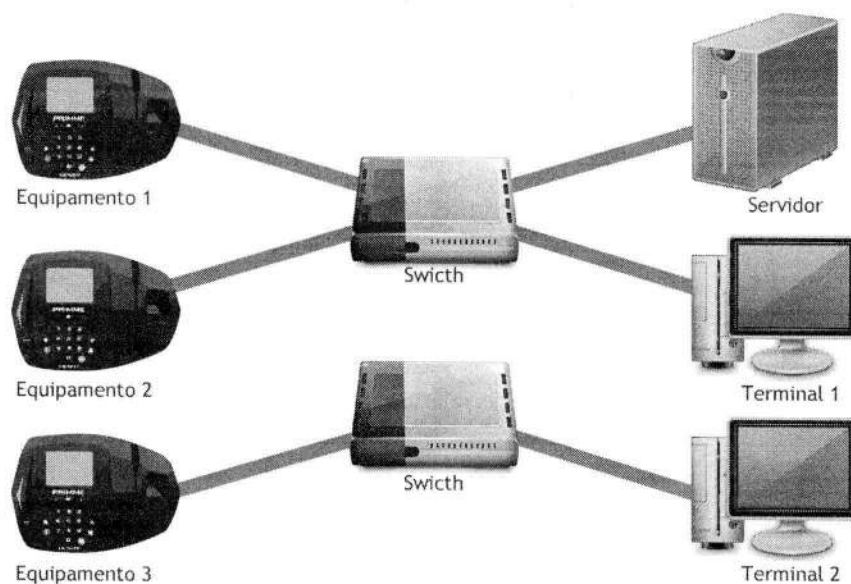
1. INÍCIO	4
2. COLABORADORES	7
3. MENU EMPREGADOR.....	10
4. MENU CONFIGURAÇÕES.....	11
4.1. Info	12
4.2. Geral	13
4.3. Comunicação.....	15
4.4. Segurança	17
4.5. Biometria	18
5. DATA E HORA.....	20
5.1. Horário de Verão	21
6. DADOS.....	21
6.1. Download de Eventos	22
6.1.1. Todos os Eventos	22
6.1.2. Filtro por NSR.....	22
6.1.3. Filtro por data e hora	22
6.2. Exportação Dados	23
6.3. Importação Dados	24
7. SAIR	25

1. INÍCIO

O aplicativo embarcado do Primme Super Fácil Ponto fornece ferramentas que facilitam a instalação e configuração do equipamento. Pode ser acessado através qualquer navegador, portanto é independente do sistema operacional instalado na máquina.

A conexão pode ser feita através de rede TCP/IP cabeada ou wireless.

Comunicação TCP/IP (com o navegador acessando 3 relógios)



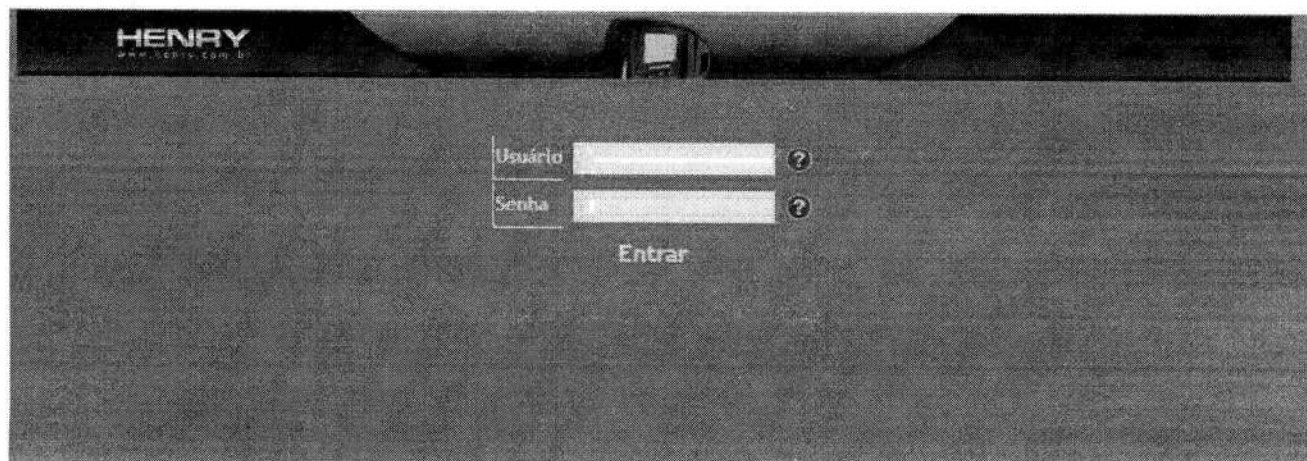
Pelo aplicativo podem ser ajustadas as seguintes configurações:

- Configurações gerais de funcionamento.
- Ajuste da data e hora e horário de verão.
- Gerenciamento do empregador.
- Gerenciamento dos colaboradores.
- Download e upload dos dados.
- Download de eventos.
- Impressão de eventos.

Para que a conexão seja possível basta ajustar as configurações de comunicação (IP) e acessar via navegador de internet. Na barra de endereço do navegador você deverá digitar o IP que foi configurado no equipamento.



Tela principal do aplicativo embarcado Primme Super Fácil Ponto:



O usuário padrão para acesso é “primmesf” e a senha “121314”.

A senha do sistema é a mesma do menu do equipamento, portanto se for configurada uma senha através do equipamento, esta deverá ser usada no campo acima para acessar o aplicativo.

2. COLABORADORES

A tela do menu COLABORADORES lista os colaboradores cadastrados, permitindo edição dos já cadastrados e inclusão de novos funcionários.

Os seguintes dados podem ser configurados:

Pis	Nome	Referências	Operação
670130300015	Colaborador 3	3	Editar Excluir
670130300016	Colaborador 4	4	Editar Excluir
670130300017	Colaborador 5	5	Editar Excluir
670130300018	Colaborador 6	6	Editar Excluir
670130300019	Colaborador 7	7	Editar Excluir
670130300020	Colaborador 8	8	Editar Excluir
670130300021	Colaborador 9	9	Editar Excluir
670130300022	Colaborador 10	10	Editar Excluir
670130300023	Colaborador 11	11	Editar Excluir
670130300024	Colaborador 12	12	Editar Excluir
670130300025	Colaborador 13	13	Editar Excluir
670130300026	Colaborador 14	14	Editar Excluir
670130300027	Colaborador 15	15	Editar Excluir
670130300028	Colaborador 16	16	Editar Excluir
670130300029	Colaborador 17	17	Editar Excluir

Nome - Nome do colaborador

PIS - Numero do pis

Verificação de digital - Opção que define se o funcionário ira realizar a verificação da digital no momento da marcação de ponto.

Referências do colaborador - Campo de inserção do numero de matricula do colaborador. Permite que sejam colocados duas referencias para o mesmo pis.

Feito isso, clique em salvar.

Para atualizar os dados cadastrais do colaborador, clique em “Editar” na linha da matrícula desejada. Caso queira excluir o colaborador, basta clicar em Excluir.

1)	Referências	Operação	2)	Colaborador 13	13	Ed
	3	Editar Excluir		Colaborador 14	14	Ed
	4	Editar Excluir		Colaborador 15	15	Ed
	5	Editar Excluir		Colaborador 16	16	Ed
	6	Editar Excluir		Colaborador 17	17	Ed
	7	Editar Excluir		1 2		

1) Ao lado das informações de cada colaborador existem dois ícones que tem por finalidade atualizar os dados do colaborador ou exclui-lo memória do equipamento.

2) Quando há muitas matriculas na listagem utilize o botão de navegação entre as páginas.

3)

Busca Colaborador

Informe um dos campos abaixo e clique em Buscar.

Nome	<input type="text"/>	(Máximo 52 caracteres)	?
PIS	<input type="text"/>	(Máximo 12 caracteres)	?
Referência	<input type="text"/>	(Máximo 20 caracteres)	?

Voltar Buscar

3) **Filtros** - Os colaboradores cadastrados podem ser filtrados por nome, número do PIS ou referência.

3. MENU EMPREGADOR

Fornece acesso às informações do empregador.

Empregador	
Razão social	Teste Henry (Máximo 150 caracteres) ?
Local	Teste Teste (Máximo 100 caracteres) ?
Tipo do documento	CPF ?
Documento	000.000.000-00 ?
CEI	000.000.000-00 ?

Salvar

Razão social - Nome do empregador

Local - Definição do local de instalação

Tipo de documento - CNPJ ou CPF

Documento - Número do CNPJ ou CPF

CEI - Cadastro específico no INSS

Após inserir os dados clique em salvar.

Quando os dados dos campos “Documento” e “CEI” forem inválidos, o fundo dos campos ficará vermelho.

4. MENU CONFIGURAÇÕES

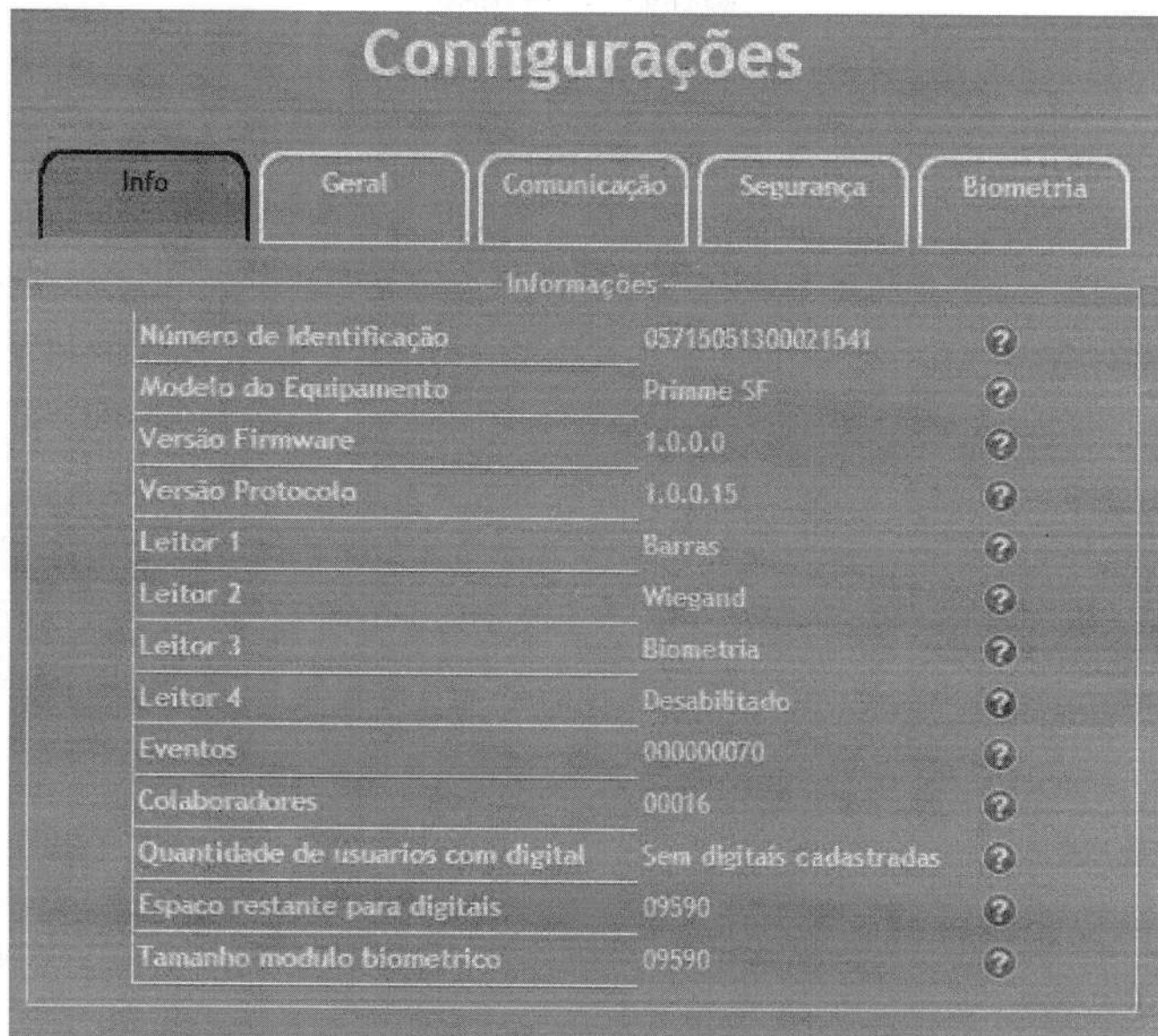
Nesse menu podem ser ajustadas as configurações de funcionamento do equipamento. Para facilitar a visualização dos dados é feita uma categorização do tipo de configuração no formato de abas.

The screenshot shows the 'Configurações' (Settings) menu. At the top, there are five tabs: 'Info', 'Geral', 'Comunicação', 'Segurança', and 'Biometria'. Below the tabs, the 'Informações' (Information) section is active, displaying a list of configuration items with their current values and a question mark icon for each, indicating they are adjustable.

Informações		
Número de Identificação	05715051300021541	?
Modelo do Equipamento	Primme SF	?
Versão Firmware	1.0.0.0	?
Versão Protocolo	1.0.0.15	?
Leitor 1	Barras	?
Leitor 2	Wiegand	?
Leitor 3	Biometria	?
Leitor 4	Desabilitado	?
Eventos	000000068	?
Colaboradores	00016	?
Quantidade de usuarios com digital	Sem digitais cadastradas	?
Espaco restante para digitais	09590	?
Tamanho modulo biometrico	09590	?

4.1. Info

Exibe informações sobre o modelo do equipamento.



The screenshot shows the 'Configurações' (Settings) application interface. At the top, the title 'Configurações' is displayed. Below the title, there are five tabs: 'Info', 'Geral', 'Comunicação', 'Segurança', and 'Biometria'. The 'Info' tab is currently selected. Below the tabs, the section 'Informações' is visible, containing a table with the following data:

Item	Valor	Ação
Número de Identificação	05715051300021541	?
Modelo do Equipamento	Primme SF	?
Versão Firmware	1.0.0.0	?
Versão Protocolo	1.0.0.15	?
Leitor 1	Barras	?
Leitor 2	Wiegand	?
Leitor 3	Biometria	?
Leitor 4	Desabilitado	?
Eventos	000000070	?
Colaboradores	00016	?
Quantidade de usuários com digital	Sem digitais cadastradas	?
Espaço restante para digitais	09590	?
Tamanho modulo biometrico	09590	?

Exibe informações sobre o modelo do equipamento.

4.2. Geral

Aba de configurações gerais do equipamento.

The image shows a screenshot of the 'Configurações' (Settings) application. The title 'Configurações' is at the top. Below it are five tabs: 'Info', 'Geral' (selected), 'Comunicação', 'Segurança', and 'Biometria'. The 'Geral' tab is active, showing various settings:

- Display**: A text input field containing 'Teste equipamento' with a maximum character limit of 40. A help icon (?) is to the right.
- Número do equipamento**: A text input field containing '1'. A help icon (?) is to the right.
- Status online**: A checkbox that is unchecked. A help icon (?) is to the right.
- Evento online**: A checkbox that is unchecked. A help icon (?) is to the right.
- Modo inteligente**: A checkbox that is checked. A help icon (?) is to the right.
- Cadastro local**: A checkbox that is unchecked. A help icon (?) is to the right.
- Teclado numérico habilitado**: A checkbox that is checked. A help icon (?) is to the right.
- Salvar evento de referência.**: A checkbox that is unchecked. A help icon (?) is to the right.
- Aviso sonoro: Testar**: A button with a help icon (?) to its right.

At the bottom of the settings area is a 'Salvar' (Save) button.

Display - Mensagem de até 40 caracteres que será exibida no display do equipamento.

Numero do equipamento - Exibe o numero de identificação local do equipamento.

Status online - Quando ativado, os status de utilização do equipamento são enviados ao software gerenciador.

Modo inteligente - Quando ativado o equipamento otimiza a verificação dos dados e só grava na memória quando houver uma real necessidade, dessa forma a memória é poupada e a vida útil do equipamento é aumentada.

Teclado numérico habilitado - Define se o teclado estará habilitado ou desativado.

Aviso sonoro: Faz um teste do som do equipamento.

Evento online - Quando ativo, os eventos realizados no equipamento são enviados ao software gerenciador.

Cadastro local - Habilita o cadastro de colaboradores diretamente no equipamento através das leitoras.

Salvar evento de referencia - Grava na memória a referencia que gerou evento.

Para alterar as configurações do equipamento, selecione o campo a ser modificado e faça as alterações desejadas.

4.3. Comunicação

Aba das configurações de comunicação. Nesta aba podem ser visualizadas e alteradas as informações de conexão do equipamento.

Configurações

Info Geral **Comunicação** Segurança Biometria

Comunicação

Tipo de comunicação	Tcp/Ip	?
Velocidade de comunicação	115200 bps	?
DHCP	Desabilitado	?
IP	192.168.000.218	?
Gateway	192.168.000.002	?
Endereço MAC	08:14:14:FF:BC:AD	?
Máscara de sub-rede	255.255.000.000	?
Endereço DNS	192.168.000.002	?
Porta TCP	3000	?
TCP Mode	Modo Servidor	?
Endereço Servidor	192.168.000.002	?
Nome na rede	PRIMMESF0021541	?

Salvar

Tipo de comunicação - Nesse campo será definido o modo de comunicação do equipamento.

Velocidade de comunicação - Indica a velocidade de comunicação serial do equipamento.

DHCP - Ativa a configuração automática dos parâmetros de comunicação quando em redes com o servidor DHCP ativado.

IP - Endereço IP atribuído ao equipamento para ser utilizado nas comunicações TCP/IP.

Gateway - Endereço da máquina responsável pela conexão entre redes.

Endereço MAC - Endereço físico associado a interface de comunicação que conecta o dispositivo a rede.

Mascara de sub-rede - Definição de faixa de endereços IP que comunicarão com o equipamento.

Endereço DNS - endereço do servidor de resolução de nomes na rede.

Porta TCP - Porta de comunicação que será utilizada com o software gerenciador.

TCP Mode - essa opção seleciona o modo de conexão do equipamento com software gerenciador.

Endereço Servidor - Endereço do servidor da rede para conexão no modo cliente.

Nome na rede - Pode ser utilizado para acessar o equipamento via navegador, sem necessidade do conhecimento do IP do mesmo.

4.4. Segurança

Na aba das configurações de segurança é possível configurar os recursos de segurança fornecidos pelo Primme Super Fácil Ponto.

Configurações

Info Geral Comunicação **Segurança** Biometria

Segurança

Nome do Usuário primmesf ?

Senha de acesso 121314 ?

Conexão segura ?

Salvar

Nome de usuário - Login para acessar o gerenciador.

Senha de acesso - Permite alterar a senha de acesso ao menu do equipamento. Essa mesma senha é utilizada para acessar o aplicativo web embarcado.

Conexão segura - Permite especificar um determinado IP que será o único capaz de acessar o equipamento.

4.5. Biometria

(somente para equipamentos do modelo biométrico)

Configurações

Info Geral Comunicação Segurança **Biometria**

Biometria

Leitoras verificam digital AutoOn

Trata 1:N Digital obrigatória

Sensibilidade	55	*(48-55)	?
Nível de Segurança	80	*(48-82)	?
Qualidade de imagem	49	*(48-51)	?
Modo Rápido	54	*(48-54)	?
Luminosidade	Externa		?

Restaurar Padrão

Salvar

Leitoras verificam digital - Esta opção faz com que seja solicitada a confirmação da identificação através da biometria quando a entrada é com o cartão.

Trata 1:N - Quando ativo, a tecla de atalho de solicitação de digital irá funcionar.

AutoOn - Esta opção habilita o recurso de identificação apenas posicionando o dedo sobre o sensor.

Digital Obrigatória - Essa opção faz com que seja obrigatória a verificação de digitais.

Logo abaixo dessas opções contem as configurações do modulo biométrico.

Sensibilidade - sensibilidade do leitor biométrico na leitura de biometrias;

Nível de Segurança - nível de segurança do modulo biométrico ao verificar uma biometria;

Qualidade de imagem - regula o grau de qualidade na coleta da imagem pelo modulo biométrico;

Modo Rápido - verificação rápida de biometrias no modulo;

Luminosidade - Ambientes com muita claridade exigem uma configuração para ambientes externos. Ao contrario de lugares com luminosidade controla, os quais a opção sugerida é 'Ambientes internos'.

5. DATA E HORA

Na Aba relógio estão contidas as ferramentas para configurar data e hora no Primme Super Fácil Ponto. Clique em “sincronizar data e hora com o computador” para exibir a hora atual configurada no servidor.

Se desejar configurar manualmente, clique dentro do campo data/hora atual e configure conforme necessidade. Em seguida clique em salvar para que as configurações sejam enviadas para o equipamento.

Relógio

Data/Hora

Data/hora atual 21/05/13 14:23:26 (dd/mm/aa hh:mm:ss) ?

Sincronizar data e hora com o computador

Horário de verão

Habilitar ?

Data de início 00/00/00 (dd/mm/aa)

Data de término 00/00/00 (dd/mm/aa)

Salvar

5.1. Horário de Verão

Para ajustar o horário de verão, marque a opção como na imagem abaixo, feito isso defina a data de início e término do horário de verão clicando nos campos de data inicial e final, após configurar a data, clique em salvar para que as configurações sejam aplicadas.

Horário de verão

Habilitar ?

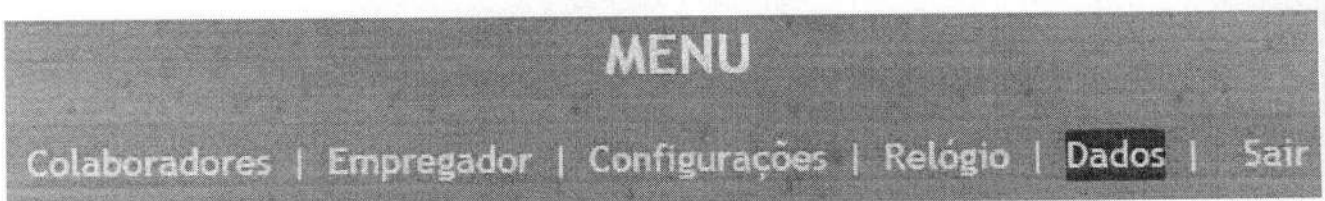
Data de início 00/00/00 (dd/mm/aa)

Data de término 00/00/00 (dd/mm/aa)

Salvar

6. DADOS

Este menu tem por finalidade realizar a coleta dos eventos (Arquivo Fonte de Dados) da memória e facilitar a configuração, inserção e extração dos dados do equipamento por meio de importação e exportação de informações



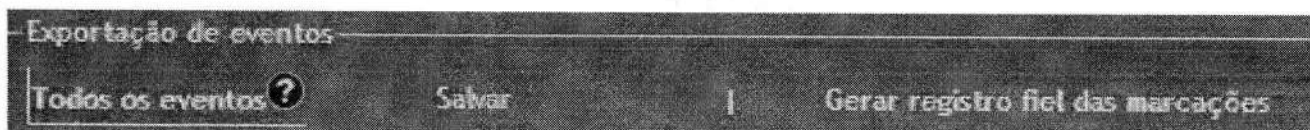
6.1. Download de Eventos

Opção para realizar a coleta dos eventos armazenados em memória. O download pode ser feito de três maneiras: Todos os eventos, filtro por NSR e filtro por data.

Existem duas maneiras para visualizar os eventos, uma é salvando o arquivo no servidor e a outra é “Gerar registro fiel das marcações” que possibilita a visualização direta no navegador.

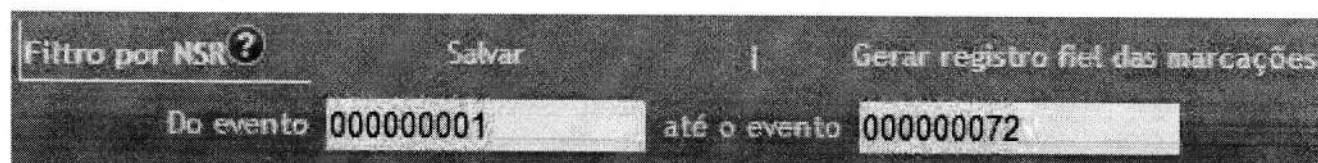
6.1.1. Todos os Eventos

Utilizando essa opção o download será realizado de forma completa, com todos os eventos que estão na memória.



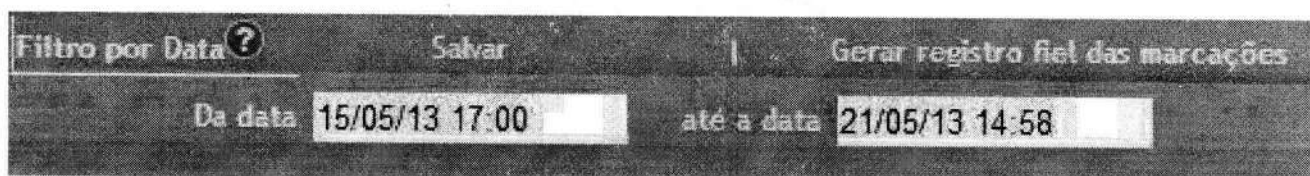
6.1.2. Filtro por NSR

Utilizando essa opção será coletado um arquivo começando a partir do numero informado até o numero final desejado.



6.1.3. Filtro por data e hora

Essa opção permite que o registro seja filtrado por data e hora. Os eventos serão coletados com base na data e hora informada até o final da memória.



6.2. Exportação Dados

Essa tela fornece os recursos para exportação de dados do equipamento.

As informações possíveis a serem exportadas estão:

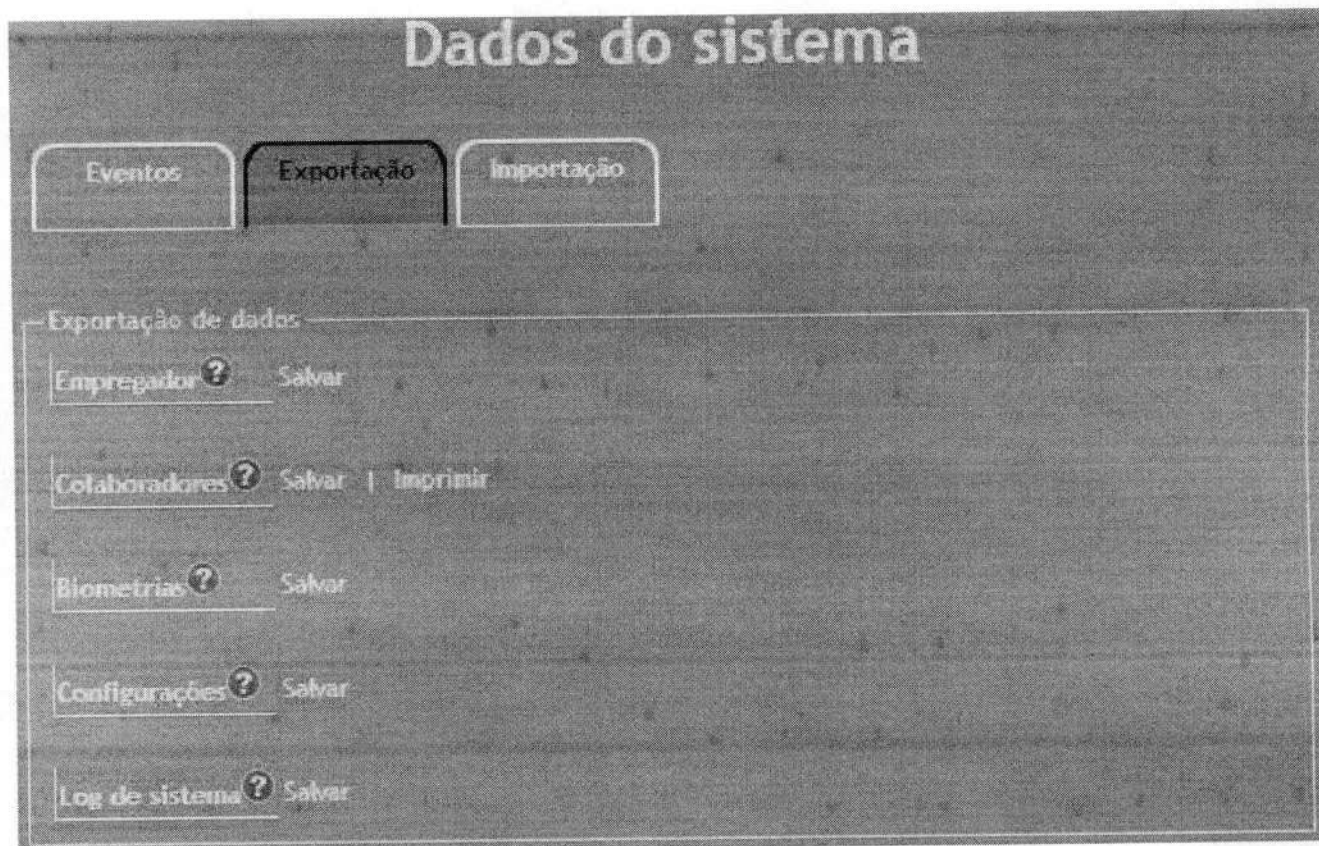
Empregador - Exporta as configurações do empregador.

Colaboradores - Exporta as informações dos colaboradores contidas no equipamento. (pode se visualizar direto do navegador, ao clicar em imprimir).

Biometrias - Exporta as biometrias cadastradas no equipamento.

Configurações - Exporta as configurações aplicadas no equipamento.

Log de sistema - Exporta os eventos registrados no equipamento.



6.3. Importação Dados

Nessa tela são fornecidos recursos para importação de informações para a memória como configurações, empregador, colaboradores e biometria. (Note que o nome do arquivo tem que estar iguais os exemplos abaixo, para que o equipamento reconheça os arquivos que serão importados).

1) empregador.txt

Arquivo com as informações do empregador.

2) colaborador.txt

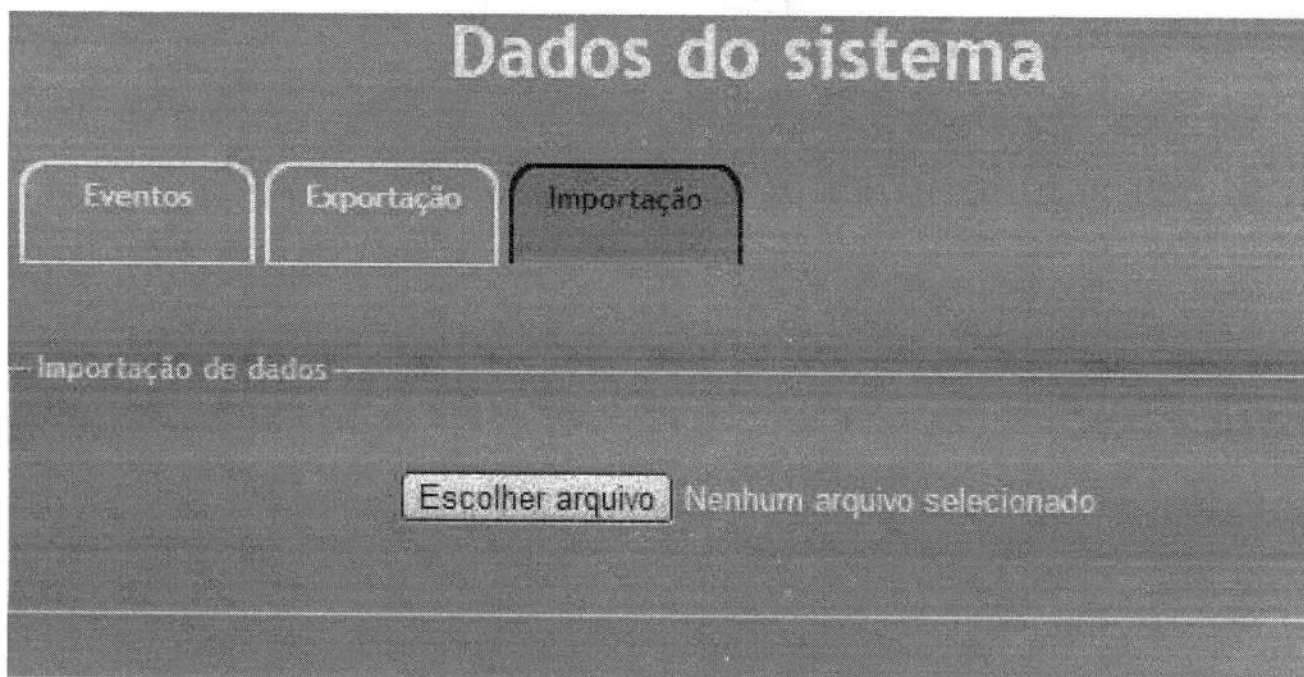
Arquivo com as informações dos colaboradores.

3) biometria.txt

Arquivo contendo as informações das biometrias dos colaboradores

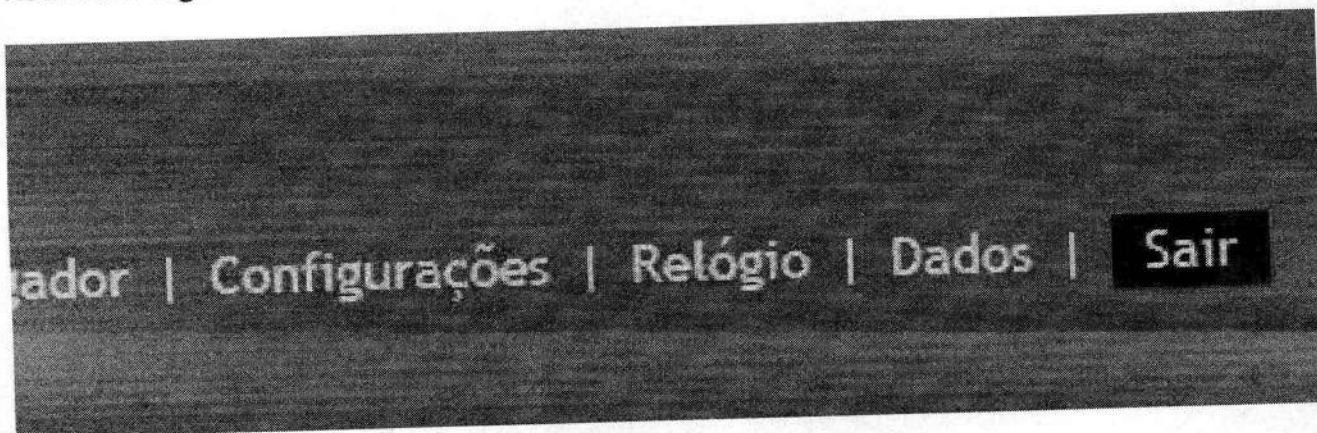
4) configurações.txt

Arquivo com as configurações a serem aplicadas no equipamento.



7. SAIR

Realiza o logout do sistema e retorna para pagina de login.



HENRY
www.henry.com.br

+55 41 3661-0100 | R. Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis - Pinhais/PR - Brasil
CEP: 83322-010 | CNPJ: 01.245.055/001-24 | Inscrição Estadual: 90.111.008-53

PRIMME SF

Manual de Operação



INTRODUÇÃO

Atendendo todas as especificações da portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego foi desenvolvido o Henry Primme Super Fácil Ponto, utilizando tecnologias de ponta o equipamento é completamente moldável e seguro a todas as necessidades.

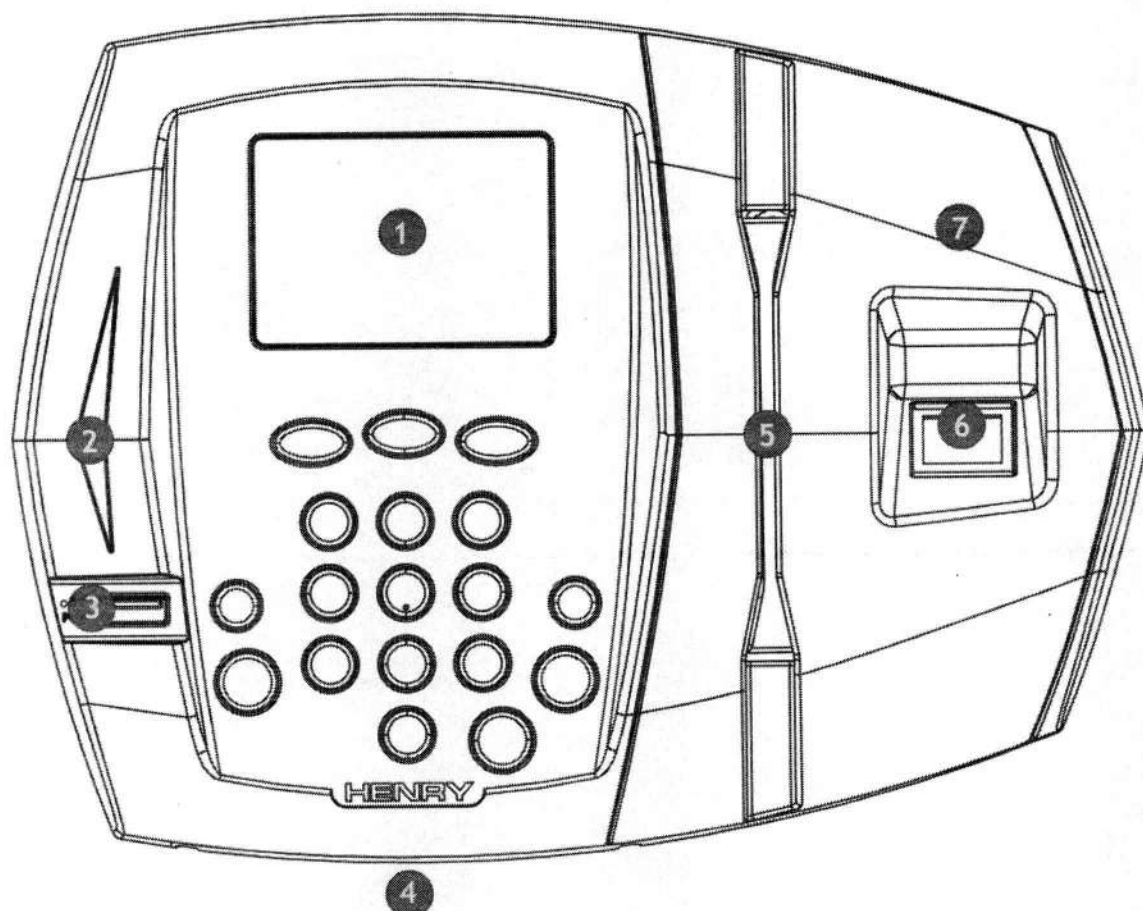
De fácil instalação e configuração, não necessita de aplicativos externos, o equipamento possui um software embarcado que permite a configuração rápida, podendo ser acessado por navegadores de internet em qualquer sistema operacional.

Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
1. INÍCIO.....	4
2. FUNCIONALIDADE DO TECLADO	5
3. OPERANDO O EQUIPAMENTO	6
3.1. Menu Ajustes	6
3.1.1. Entendendo o Ajustes	7
3.2. Menu Conectividade	10
3.2.1. Entendendo o Menu Conectividade	11
3.3. Menu Biometria	13
3.3.1. Entendendo o Menu Biometria	13
4. Leitora Proximidade - ANATEL.....	15
5. Leitora Mifare - ANATEL.....	16

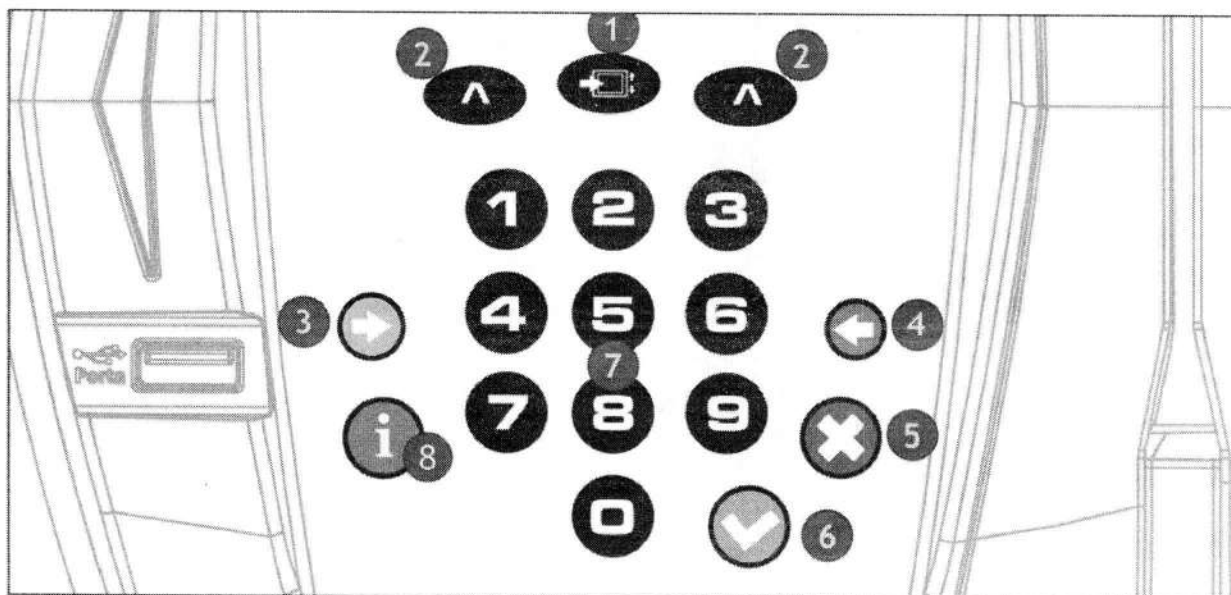
1. INÍCIO



- 1) Display gráfico;
- 2) Indicador luminoso de operações realizadas;
- 3) Porta USB de coleta rápida de registros e importação/exportação de configurações, localizada na parte frontal do equipamento;
- 4) Segunda porta USB de coleta rápida de registros e importação/exportação de configurações, localizada na parte inferior do equipamento;
- 5) Leitor de código de barras no padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado, 3 de 9;
- 6) Leitor biométrico óptico com resolução de 500 DPI, resistente a desgastes, riscos e de alto desempenho na verificação das impressões digitais;

7) Leitor RFID se comunica no padrão Wiegand 26, na frequência de 125 KHz e lê cartões no padrão Unique.

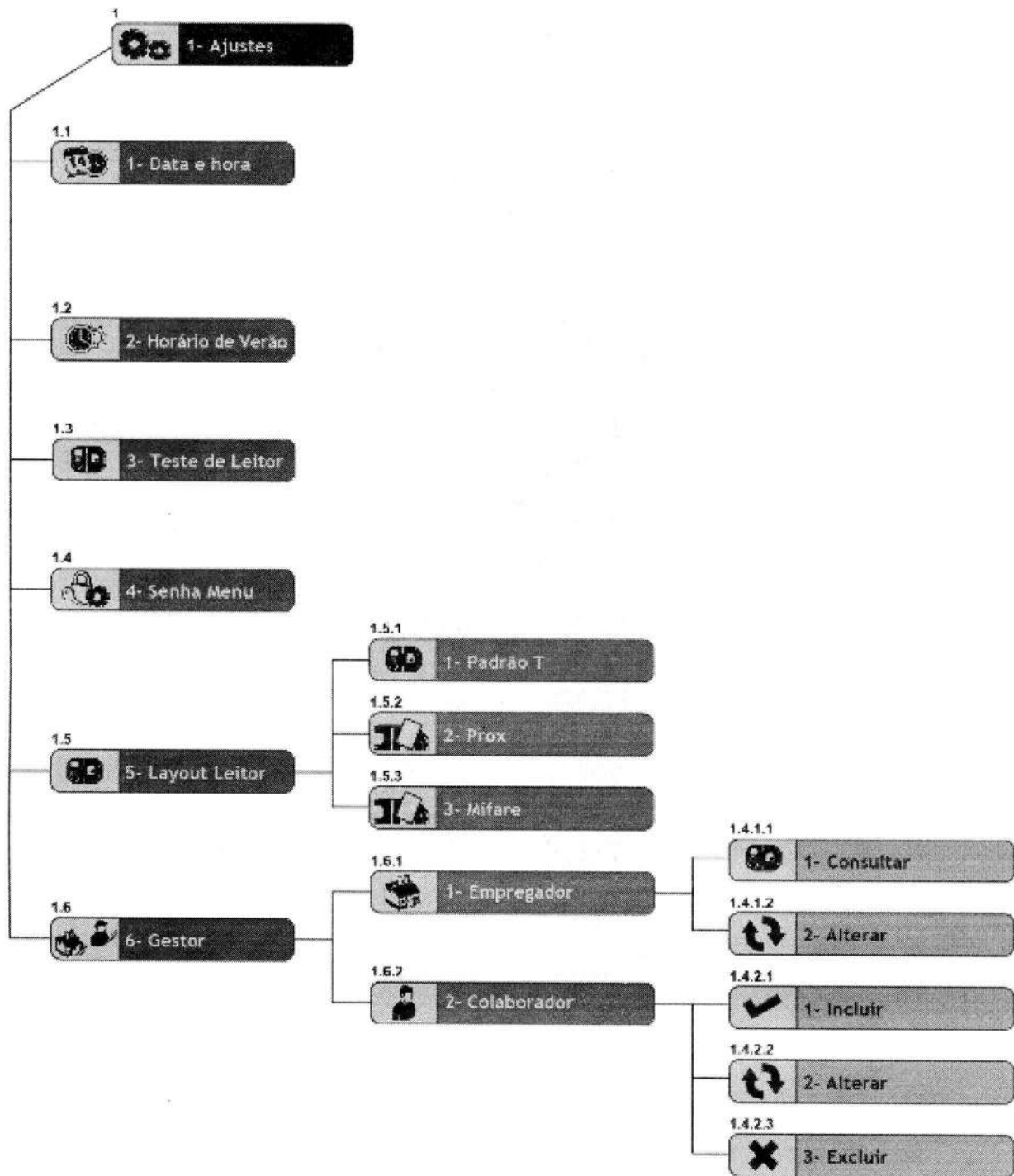
2. FUNCIONALIDADE DO TECLADO



- 1) Acessa os menus;
- 2) Navega nos menus;
- 3) Avança dentro da linha que está sendo digitada;
- 4) Retrocede dentro da linha apagando os caracteres;
- 5) Retorna a tela anterior e cancela operações;
- 6) Confirma operações;
- 7) Teclado numérico;
- 8) Exibe informações gerais do equipamento

3. OPERANDO O EQUIPAMENTO

3.1. Menu Ajustes



3.1.1. Entendendo o Ajustes

1) 1- Ajustes:

Menu de ajuste de configurações internas do equipamento.

1.1) 1- Data e Hora:

Menu de acesso as configurações de data e hora.

1.2) 2- Horário de Verão:

Menu de ajuste do inicio e termino do horário de verão.

1.3) 3- Teste de Leitor:

Menu para teste de leitoras do equipamento.

1.4) 4- Senha do Menu:

Menu para configuração de senha do menu.

1.5) 5- Layout Leitor:

Menu de configuração para layout das leitoras.

1.5.1) 1- Padrão T:

Menu de configuração do layout para leitora Padrão T.

1.5.2) 2- Proximidade:

Menu de configuração do layout para leitora de Proximidade.

1.5.3) 3- Mifare:

Menu de configuração do layout para leitora Mifare.

1.6) 6- Gestor:

Menu de configuração do Empregador e Colaborador.

1.6.1) 1- Empregador:

Menu de configurações do empregador.

1.6.1) 1- Consultar:

Consulta os dados do empregador registrados no equipamento.

1.6.2) 2- Alterar:

Altera as dados do Empregador no equipamento ou cadastra um empregador, caso não haja nenhum cadastrado.

1.6.2) 2- Colaborador:

Menu de configurações do colaborador.

1.6.1) 1- Incluir:

Inclui um colaborador.

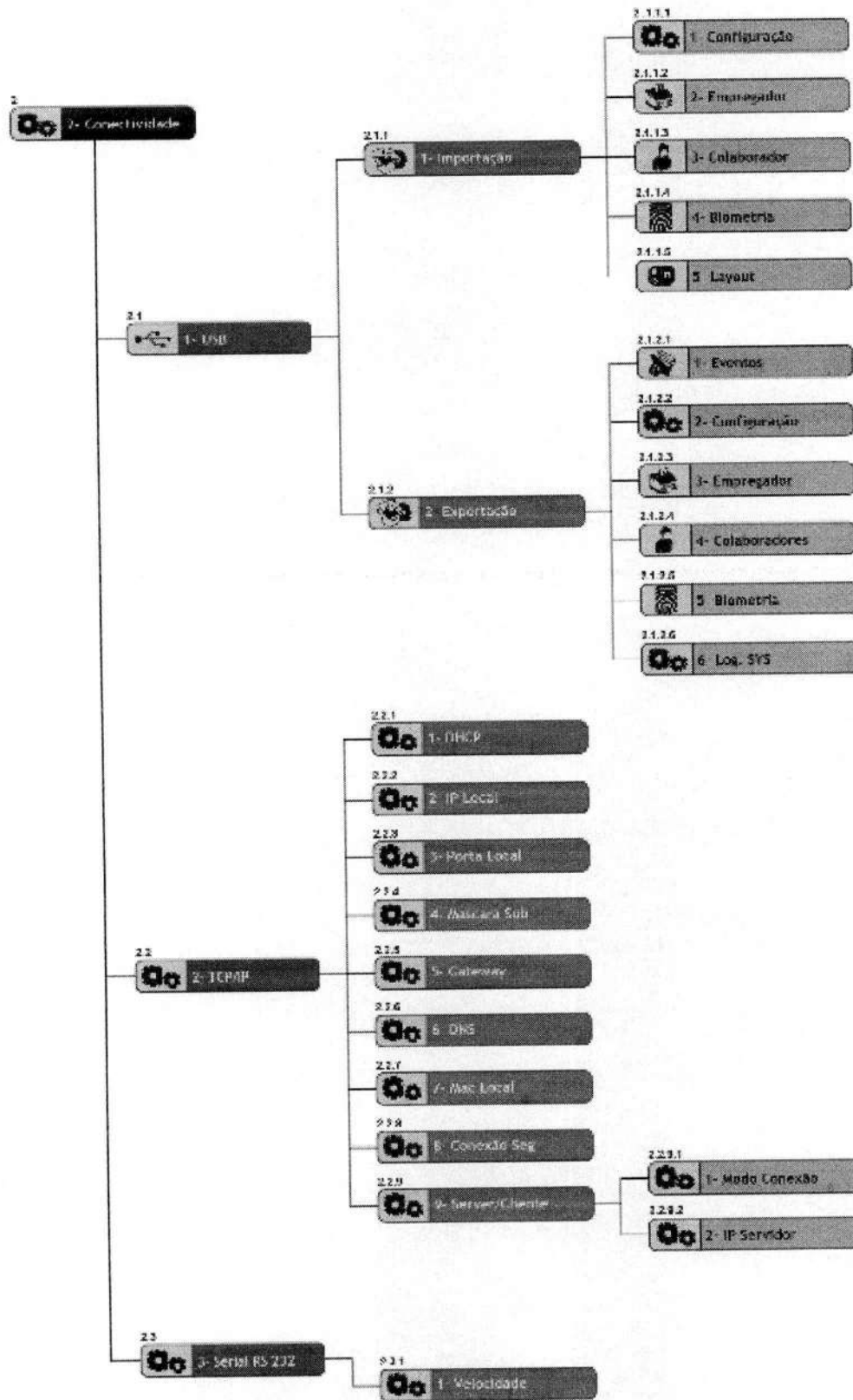
1.6.2) 2- Alterar:

Altera os dados de um colaborador já cadastrado.

1.6.3) 3- Excluir:

Exclui o colaborador da memória do equipamento.

3.2. Menu Conectividade



3.2.1. Entendendo o Menu Conectividade

2) 2- Conectividade:

Menu de configuração do tipo de conexão do equipamento.

2.1) 1- USB.:

Menu de conexão USB.

2.1.1) Importação:

Menu de importação de dados para o equipamento:

2.1.1.1) 1- Configuração

2.1.1.2) 2- Empregador

2.1.1.3) 3- Colaborador

2.1.1.4) 4- Biometria

2.1.1.5) 5- Layout

2.1.2) 2- Exportação.:

Menu de exportação das configurações do equipamento:

2.1.1.1) 1- Eventos

2.1.1.2) 2- Configurações

2.1.1.3) 3- Empregador

2.1.1.4) 4- Colaborador

2.1.1.5) 5- Biometria

2.1.1.6) 6- Log sys

2.2) 2 TCP/IP:

Menu de configurações para conexão via TCP/IP.

2.2.1) 1- DCHP:

Ativa ou desativa o DCHP, quando ativo obtém o IP automaticamente.

2.2.2) 2- IP Local:

Configura o IP local do equipamento e mostra o IP, caso já haja algum configurado.

2.2.3) 3- Porta Local:

Menu de definição da porta de comunicação.

2.2.4) 4- Mascara Sub:

Menu de definição do IP de subrede.

2.2.5) 5- Gateway:

Menu de definição do IP de gateway.

2.2.6) 6- DNS:

Menu de definição do DNS.

2.2.7) 7- MAC Local:

Menu de definição do MAC.

2.2.8) 8- Com. Segura:

Utiliza-se esse menu para definir que somente o IP de determinado computador acesse o equipamento.

2.2.9) 9- Server/Cliente:

Menu de configuração para modo Server ou modo cliente.

2.2.9.1) 1- Modo de Conexão:

Menu de escolha do tipo conexão: Server ou Cliente.

2.2.9.2) 2- IP Servidor:

Define o IP para a conexão.

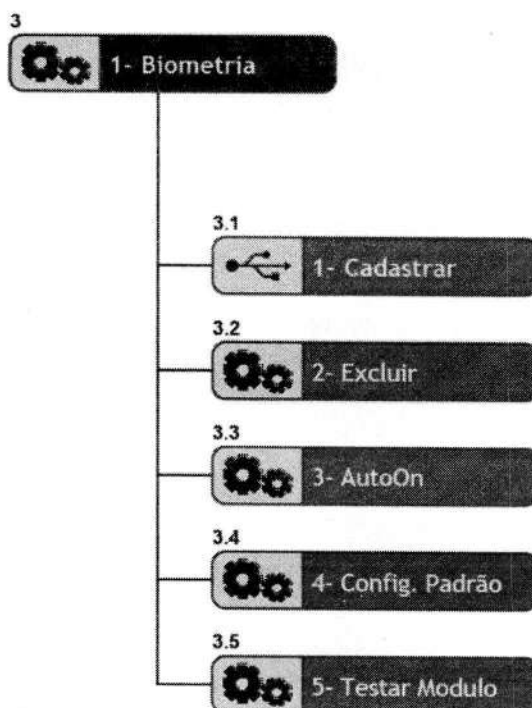
2.3) 3 Serial RS 232:

Menu de configurações Serial RS232.

2.3.1) 1- Velocidade:

Permite escolha da velocidade de conexão via serial {9600 ou 115200}.

3.3. Menu Biometria



3.3.1. Entendendo o Menu Biometria

3) 3- Biometria:

Menu de ajuste das configurações biométricas.

3.1) 1- Cadastrar:

Cadastra uma digital na memória do equipamento.

3.2) 2- Excluir:

Exclui uma digital na memória do equipamento.

3.3) 3- Auto On:

Menu de ajuste da configuração AutoON, o qual permite que o sensor biométrico permaneça acesso, caso ativado, sendo necessário apenas inserir o dedo no leitor para a marcação de ponto, ou que permaneça apagado, sendo necessário que se insira a referência para ativar o sensor biométrico.

3.4) 4- Config. Padrão:

Permite que o equipamento restaure as configurações de biometria para os valores padrões .

3.5) 5- Testar Modulo:
Menu de teste do modulo biométrico.

4. Leitora Proximidade - ANATEL



"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

5. Leitora Mifare - ANATEL



"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

+55 41 3661-0100 | R.Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis - Pinhais/PR - Brasil
CEP: 83322-010 | CNPJ: 01.245.055/001-24 | Inscrição Estadual: 90.111.008-53

PRIMME SF

Manual de Serviço



INTRODUÇÃO

Atendendo todas as especificações da portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego foi desenvolvido o Henry Primme Super Fácil Ponto, utilizando tecnologias de ponta o equipamento é completamente moldável e seguro a todas as necessidades.

De fácil instalação e configuração, não necessita de aplicativos externos, o equipamento possui um software embarcado que permite a configuração rápida, podendo ser acessado por navegadores de internet em qualquer sistema operacional.

Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. CUIDADOS COMO EQUIPAMENTO	4
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	5
3. DESCRIÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA	6
4. LIGANDO NA REDE ELÉTRICA	7
5. COMUNICAÇÃO	8
5.1. Serial RS 232	8
5.2. TCP/IP	9
6. GABARITO DE INSTALAÇÃO	10

1. CUIDADOS COMO EQUIPAMENTO



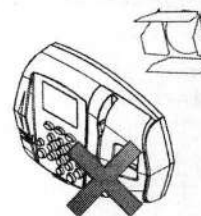
Instale o equipamento em local seco e arejado.



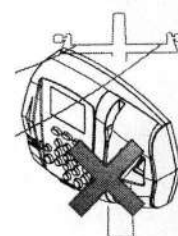
Não o exponha a altas temperaturas, locais úmidos ou rádio frequência, como por exemplo: máquinas pesadas (torno, guilhotina, etc.)



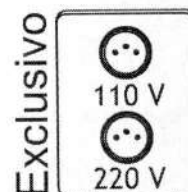
Não instale o equipamento em locais com luzes muito fortes, acima de 3000 lumens, pois isso afetará a sensibilidade do sensor biométrico.



Não instale o equipamento próximo a dutos com passagem de rede elétrica.



Recomenda-se tomada específica para o equipamento, com tensão de 110 V ou 220 V estável, evite filtros de linha, T (benjamim), dutos elétricos com passagem de rede elétrica ou deixar próximo a máquinas pesadas, sinal de rádio frequência, etc.

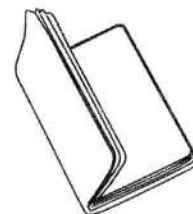


2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Para que seu equipamento tenha sempre um funcionamento perfeito e não esteja sujeito a situações adversas, segue abaixo alguns cuidados que deve-se ter com o equipamento.



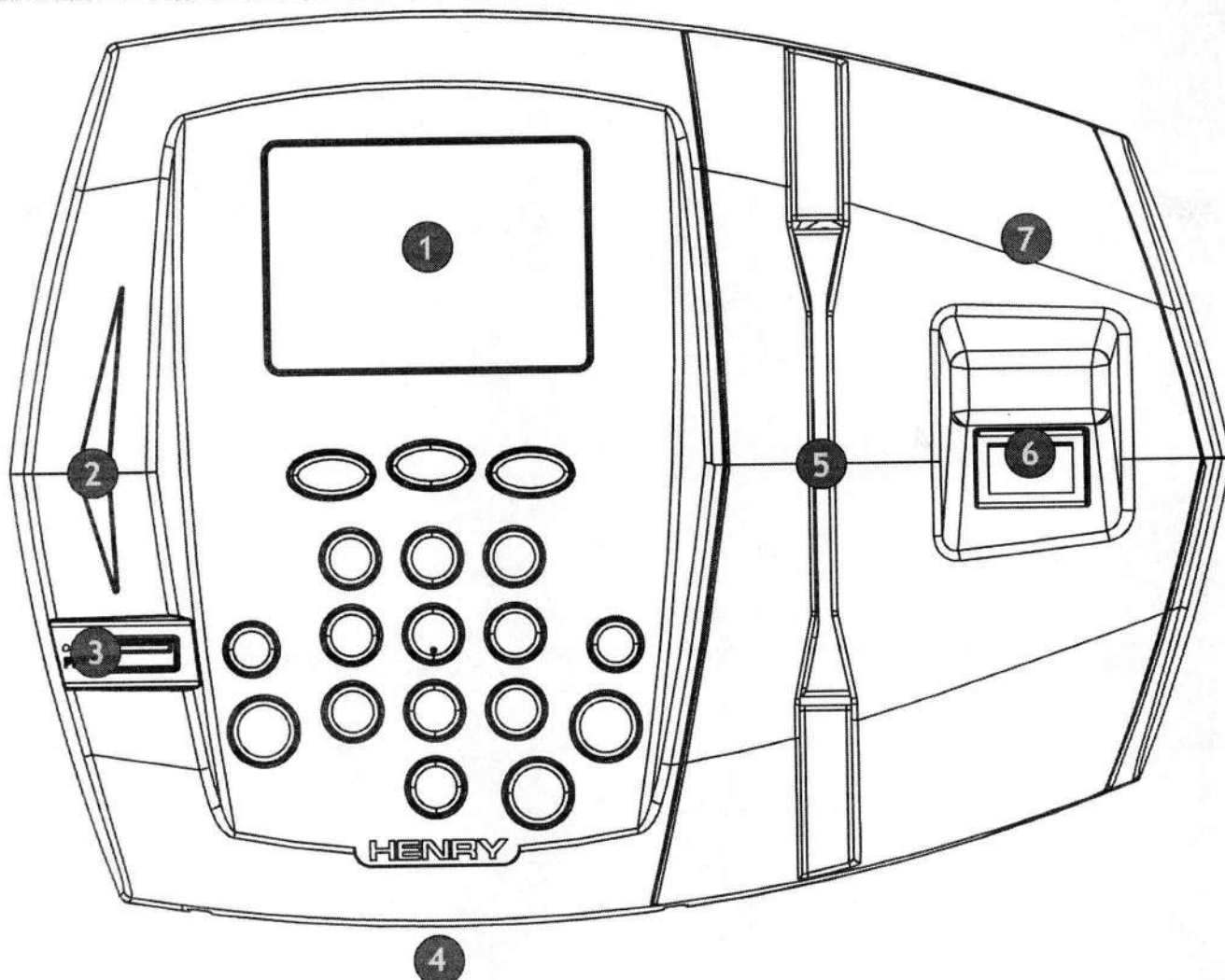
Leia o manual do equipamento antes de iniciar qualquer procedimento, em caso de dúvidas, contate o serviço de atendimento ao cliente.



Faça uma limpeza periódica no sensor biométrico, irá evitar eventuais sujeiras que possam ocasionar dificuldade na verificação da digital. Para a limpeza, utilize apenas um pano macio e álcool.



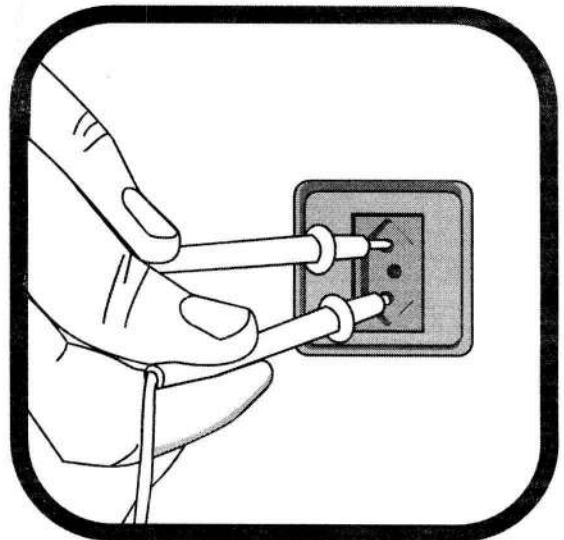
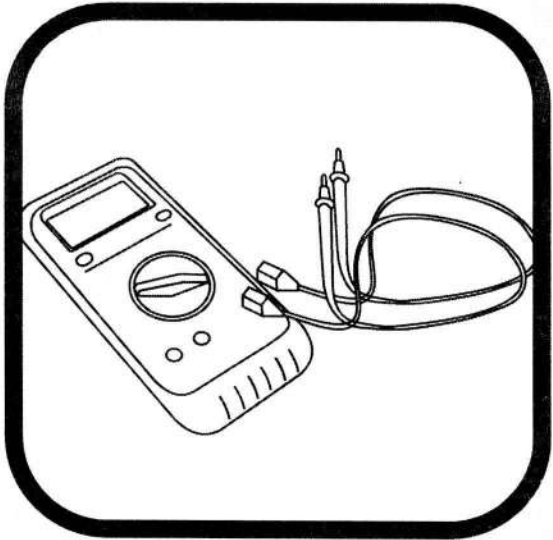
3. DESCRIÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA



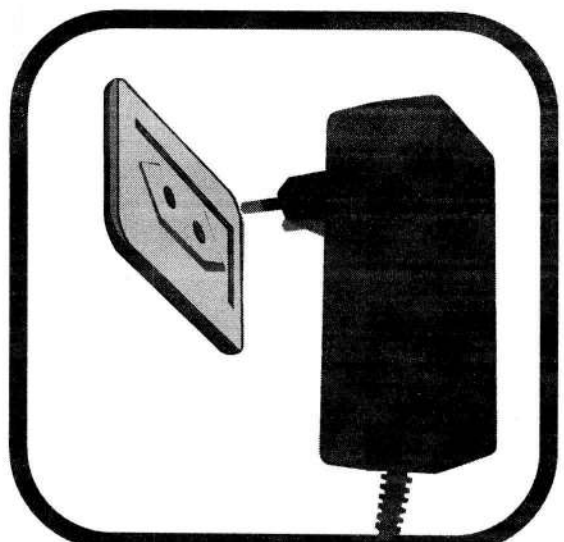
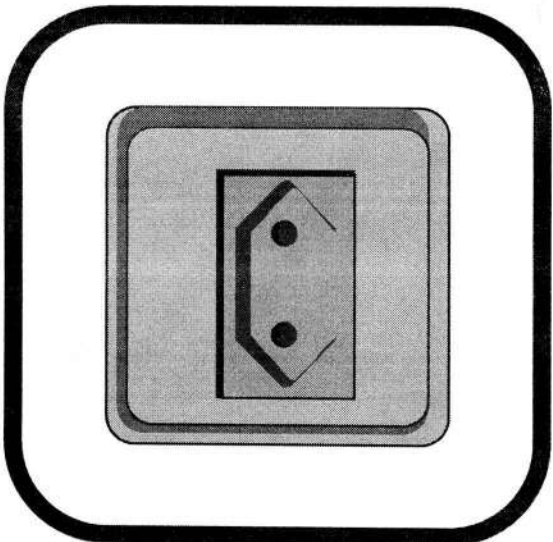
- 1) Display gráfico;
- 2) Indicador luminoso de operações realizadas;
- 3) Porta USB de coleta rápida de registros e importação/exportação de configurações, localizada na parte frontal do equipamento;
- 4) Segunda porta USB de coleta rápida de registros e importação/exportação de configurações, localizada na parte inferior do equipamento;
- 5) Leitor de código de barras no padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado, 3 de 9;
- 6) Leitor biométrico ótico com resolução de 500 DPI, resistente a desgastes, riscos e de alto desempenho na verificação da impressões digitais;
- 7) Leitor RFID se comunica no padrão Wiegand 26, na frequência de 125 Khz e lê cartões no padrão Unique.

4. LIGANDO NA REDE ELÉTRICA

Usando um multímetro, avalie a tensão da tomada onde o equipamento será ligado. O valor deverá estar próximo de 127 V ou 220 V, dependendo do local. Se houver oscilação intensa ou a tensão não estiver em um valor tolerável não ligue o equipamento.



Recomendamos que haja uma tomada exclusiva para o equipamento a fim de evitar sobrecarga de tensão. Também é aconselhável que a tomada esteja próxima, descartando o uso de extensões.

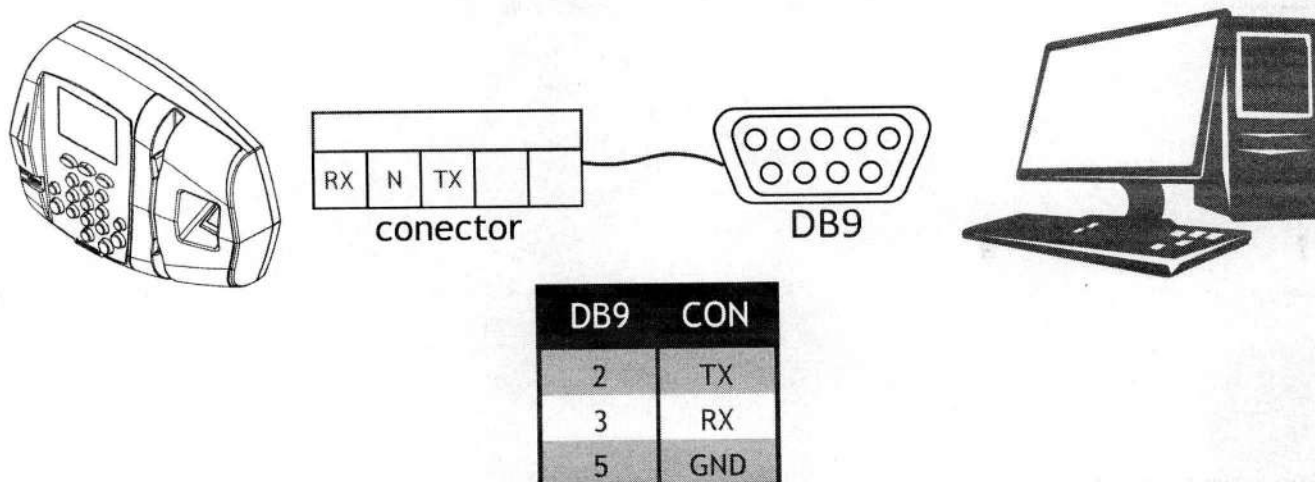


O equipamento utiliza fonte chaveada externa com entrada de 100 a 240 Vac e saída de 7,8 V 3,5 A, não é recomendado estender o cabo de saída da fonte.

5. COMUNICAÇÃO

5.1. Serial RS 232

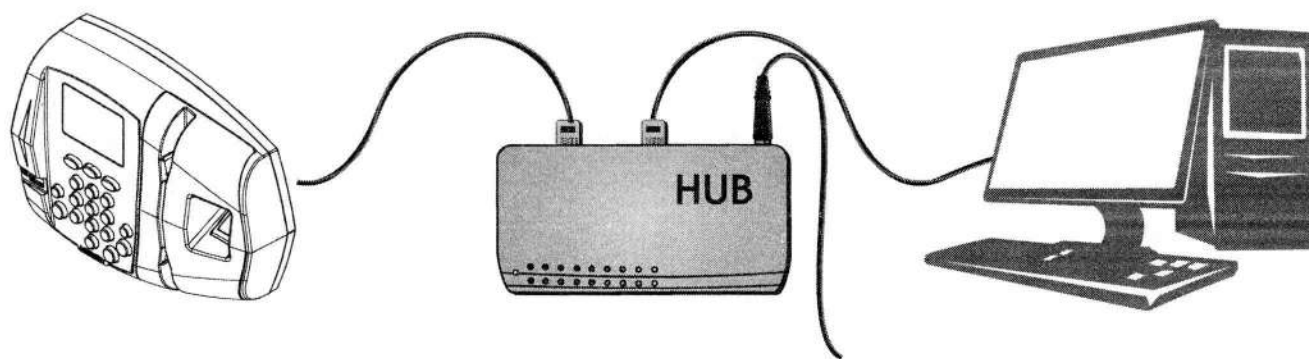
A comunicação Serial RS232 é usada quando há necessidade de se fazer comunicação entre um equipamento e um computador, respeitando a distância máxima de 15 metros.



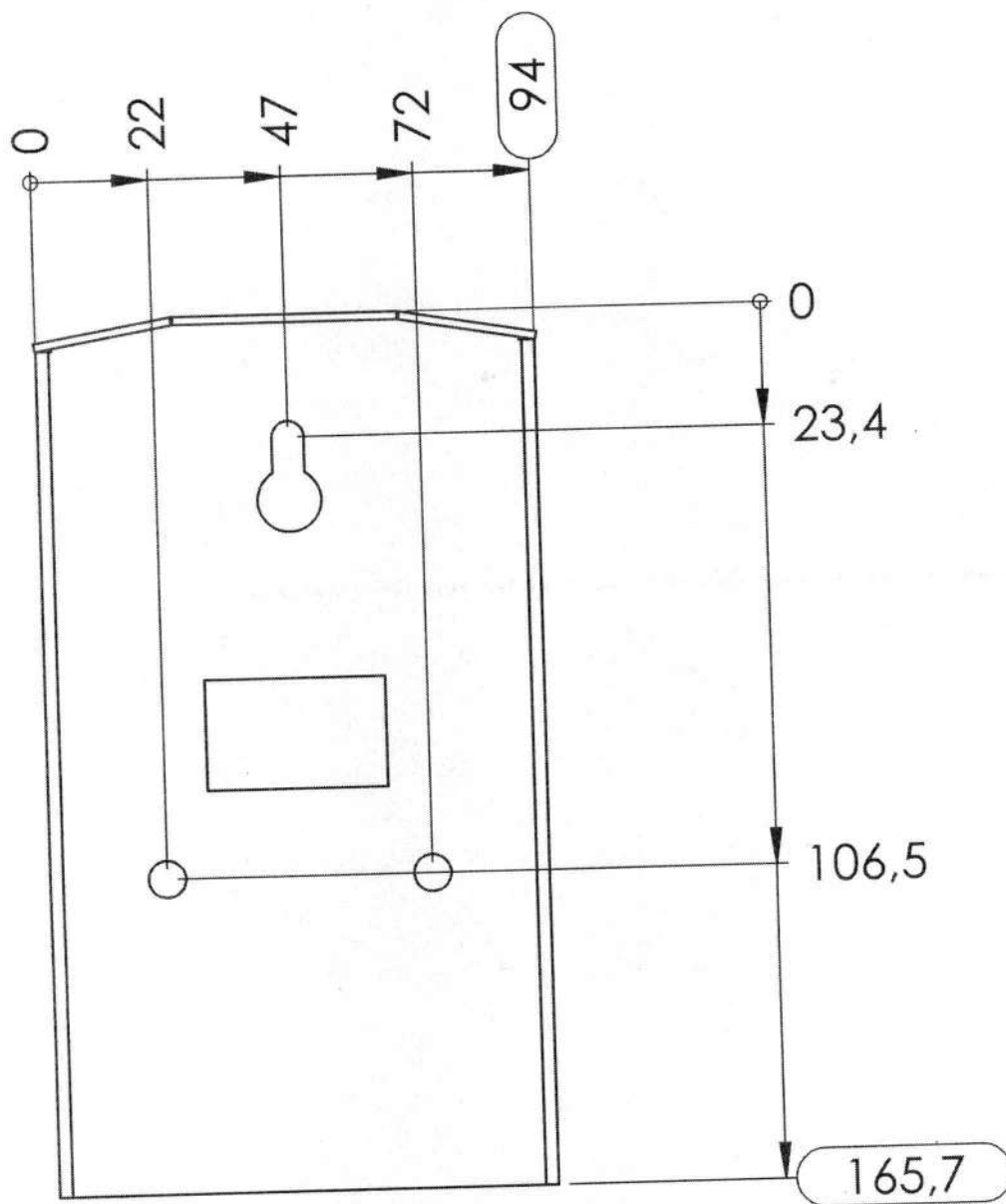
Obs: Para outras comunicações utilize o "Smart Wifi, Smart 3G ou Smart GPRS", maiores duvidas, favor entrar em contato com o comercial da HENRY.

5.2. TCP/IP

A comunicação TCP/IP é feita através da própria placa. Para funcionar basta que um ponto de rede esteja disponível para que o equipamento seja conectado à rede ethernet local.



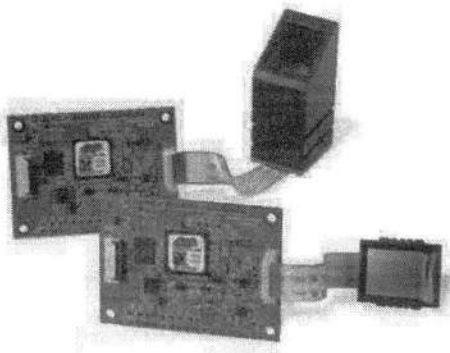
6. GABARITO DE INSTALAÇÃO

**HENRY**
www.henry.com.br

+55 41 3661-0100 | R. Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis - Pinhais/PR - Brasil
CEP: 83322-010 | CNPJ: 01.245.055/001-24 | Inscrição Estadual: 90.111.008-53

High-performance Embedded Fingerprint Modules

SFM6000 Series



The new Suprema SFM6000 Series represents a great leap forward in biometrics. SFM6000 Series offers unrivaled matching performance, higher level of security, rich communication interfaces, improved durability and easier integration tools. Powered by the world's best, multi-award winning Suprema fingerprint algorithm, SFM6000 Series provides unrivaled matching speed(5,000 match/sec), enhanced security(30% lower FRR) larger user capacity(up to 25,000) and improved sensor durability and precision. By providing loads of integration-oriented features and 100% backwards compatibility to existing SFM5000 Series modules, SFM6000 Series offers refined fingerprint security solution to developers and manufacturers for integration with various applications including access control, time & attendance, mobile, kiosks, safes, door locks and so on.

SFM6000 Series | High-performance Embedded Fingerprint Modules

KEY FEATURES



World's Fastest Matching Speed

- Up to 5,000 match/sec
→ 3 times faster than previous SFM models
- Multi award-winning Suprema algorithm
- Class-leading 1.0GHz CPU



Enhanced Security & Precision

- EER<0.1% → 30% lower FRR than previous models
- New optical sensor: operating temperature up to 60 °C, IP65 (sensor surface), ESD surge protection
- New capacitive sensor: anti-latent fingerprint coated, IP67 (sensor surface)



Massive Memory Capacity

- Stores up to 25,000 users (16MB memory version)
→ 160% increase from previous SFM main models



Easier Integration

- 100% backwards compatible
→ effortless replacement with previous SFM5000 modules
- OSHW compatibility for IoT support
- Arduino integration: provides connection board, SDK, example code
- Android™ Debugging Bridge (ADB) support



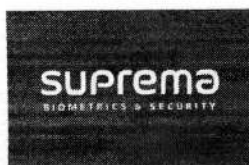
High-speed Data Transfer

- USB 2.0 → 100 times faster data transfer than previous SFM models
- Expandable USB interface
- Linux compatibility

SPECIFICATIONS

Models	SFM6020-OP6	SFM6030-OC6	SFM6050-T1	SFM6050-T2
Sensor				
Sensor Model	OP6	OC6	T1	T2
Sensor Type	Optical (Superior Quality/ Waterproof)	Optical (Waterproof)	Capacitive (Anti-latent fingerprint coated)	
Resolution (dpi)	500		508	
Sensing Area (mm)	16.0 x 19.0	16.0 x 18.0	12.8 x 18.0	10.4 x 14.4
Image Size (pixel)	272 x 320	288 x 288	256 x 360	208 x 288
Finger Rotation (°)	- 90° ~ + 90°			
Sensor Dimension (LxWxH)(mm)	20.5 x 25 x 52	21 x 23 x 54	20.4 x 27 x 3.5	
General				
CPU	1.0GHz(MIPs)			
Flash Memory	8MB/16MB (NOR Flash)			
Biometrics				
EER	< 0.1%			
Enrollment Time	< 330ms			
1:1 Verification Time	< 330ms			
1:1000 Identification Time*	< 400ms			
Template Type	Suprema, ISO19794-2, ANSI-378			
Template Size	Default: 384 Bytes, 256 - 384 Bytes (Configurable)			
Template Capacity	5,000 @ 8MB Flash / 25,000 @ 16MB Flash			
Encryption (Fingerprint Data)	256-bit AES			
Interfaces				
Host Communication	Asynchronous serial: CMOS level (3.3V), up to 115200 bps & USB(ADB)			
External I/O	8x Digital I/O			
Hardware				
Operating Temperature Range (°C)	-15 to 60 °C			
Supply Voltage	2.5 ~ 5.5 VDC Regulated			
Board Size (L x W x H) (mm)	55 x 40 x 8			

* Average 1:1000 genuine identification time including feature extraction



Suprema Inc.

17F Parkview Tower, 248, Jeongjail-ro, Bundang-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, 13554, Rep. of KOREA
Tel: +82 31 783 4502 | Fax: +82 31 783 4503 | Inquiry: sales@supremainc.com | www.supremainc.com

©2018 Suprema Inc. Suprema and related product names and numbers are registered trademarks of Suprema, Inc. All non-Suprema brands and product names are trademarks or registered trademarks of their respective companies. Product appearance, build status and/or specifications are subject to change without notice. [SHL-GFM6-00-16/15-01EN]

SFM6020-OP6

Datasheet

Version 1.1.2

May 2021

suprema
SECURITY & BIOMETRICS

Revision History

V1.1.2 2021-05

- Updated Features added

V1.1.1 2019-11-11

- No changes to the meaning, language, and formatting of the technical content.

V1.1 2018-06-01

- Improvement on performance applied

V1.0 2016-12-12

- Initial Release

Important Notice

Copyright © 2016. Suprema Inc. All rights reserved.

Information in this document is subject to change without notice. Suprema may have patents, trademarks, copyrights, or other intellectual property rights covering Suprema products in this document. Except as provided in any license agreement from Suprema, no license to any intellectual property rights is granted by this document. No part of this document may be reproduced or transmitted in any form or by any means (electronic, mechanical, photocopying, recording, or otherwise) for any purpose, without the written permission of Suprema.

Table of Contents

1. Product overview	4
2. Key features	5
3. Fingerprint authentication specifications	6
3.1. Fingerprint authentication performance	6
4. Hardware Specification	7
4.1. Operating range	7
4.2. Absolute Maximum Ratings	7
4.3. Electrical DC characteristics ($V_{DD} = 3.3Vdc$, $T_{OP} = 25^{\circ}C$)	7
4.4. Interface	7
4.5. Connector Specifications	7
4.5.1. J1 pin assignment	8
4.5.2. J2 pin assignment	8
4.6. Physical Dimensions	8
Figure 1 Main Module Dimension	9
Figure 2 Sensor dimensions	10
5. Communication protocol summary	11
5.1. Packet structure	11
5.2. Command summary	12
Contact information	14

1. Product overview

The SFM modules are stand-alone fingerprint systems ideal for embedded system applications where biometric security is needed. The modules are designed for manufacturers and system integrators searching for an inexpensive, reliable, best-performing and easy-to-integrate biometric system.

The SFM modules provide complete fingerprint solutions by incorporating the most durable and reliable fingerprint sensor interface and embedded fingerprint recognition algorithm into a half business card sized module.

The new Suprema SFM6000 Series represents a great leap forward in biometrics. SFM6000 Series offers unrivaled matching performance, higher level of security, rich communication interfaces, improved durability and easier integration tools. Powered by the world's best, multi-award winning Suprema fingerprint algorithm, SFM6000 Series provides unrivaled matching speed, enhanced security, larger user capacity and improved sensor durability and precision.

By providing loads of integration-oriented features and 100% backward compatibility to existing SFM3000/5000 Series modules, SFM6000 Series offers refined fingerprint security solution to developers and manufacturers for integration with various applications including access control, time & attendance, mobile, kiosks, safes, door locks and so on.

The SFM module series stands ready to meet your requirements and adapt to your applications.

2. Key features

- World best fingerprint authentication algorithm
(Ranked No. 1 in FVC multiple years)
- World's fastest matching speed
- Supports various communication interfaces
- Data and communication packet cryptography (NIST FIPS 197 compliant)
- NIST certified interoperable image & template format standards
(ANSI378, ISO19794-2)
- WSQ image compression standard compliant
- Supports Live Finger Detection (Selected Model Only)
- Highly configurable I/O signals
- Operates with a single 3.3v/5.0v dc supply
- Massive memory capacity up to 12,000 ~ 25,000 templates
- High-speed data transfer
- Supports Android, Windows and Linux SDK

3. Fingerprint authentication specifications

3.1. Fingerprint authentication performance

Test results are dependent on databases and test conditions

EER	<0.08%
Extraction time	<0.3 sec
Identification time (Genuine) *	<0.4 sec (1,000 templates)
Identification time (Imposter) *	<0.6 sec (1,000 templates)

*Average identification time including feature extraction

3.2. Fingerprint Sensor Specifications

Device Name	Optical sensor I
Sensor technology	Optical
Sensing area	16.0mm x 19.0mm
Image size(pixels)	272x320
Image resolution	500 dpi
IP rating	IP65

4. Hardware Specification

4.1. Operating range

Parameter	Symbol	Min	Typ	Max	Units
Supply voltage	V _{DD}	3.1	3.3	3.5	V
	V _{DD}	4.5	5.0	5.5	V
Operating temperature	T _{OP}	-15		60	°C

4.2. Absolute Maximum Ratings

Parameter	Symbol	Min.	Max.	Units
Power supply voltage	V _{DD}	-0.3	6.0	V
Input voltage on signal pins	V _{IN}	-0.3	3.6	V

4.3. Electrical DC characteristics (V_{DD} = 3.3Vdc, T_{OP} = 25°C)

Parameter	Symbol	Min.	Typ.	Max.	Units
Supply current (idle)	IDD1		85		mA
Supply current (scanning)	IDD2		112		mA
Supply current (identifying)	IDD3	150		200	mA
High level input voltage	V _{IH}	2.0		3.6	V
Low level input voltage	V _{IL}	-0.3		0.6	V

4.4. Interface

Type	Description
UART	3.3V CMOS level Baud rates up to 921.6kbps (factory default is 115.2kbps) RS232/422/485 supported via additional level converter
USB	USB to RS232 (USB 2.0 high speed)
Digital I/O	3.3V CMOS level 8 ports separately configurable

4.5. Connector Specifications

Connector	Usage
J1	Host interface port I
J2	Host interface port II (Molex 53261-0890 compatible)
J3	Debug port for factory use only
J4	Sensor interface port, 20 pin FPC/FFC

4.5.1. J1 pin assignment

Name	Pin number	Functions
VSS	4,14	Power Ground
VDD	9	Supply voltage (3.3/5.0V)
GPIO_0 ~ GPIO_7	5,6,7,8,1,2,3,15	3.3V CMOS, bidirectional port
H_RXD	10	Receive Data, 5V tolerant 3.3V CMOS, input only
H_TXD	11	Transmit Data, 3.3V CMOS, output only
Reserved	12,13	Reserved for future use

4.5.2. J2 pin assignment

Name	Pin number	Functions
VDD	1	Supply voltage (3.3/5.0V)
USB DM	2	USB Data Minus
USB DP	3	USB Data Plus
VSS	4	Power Ground
H_RXD	5	Receive Data, 5V tolerant 3.3V CMOS, input only
H_TXD	6	Transmit Data, 3.3V CMOS, output only
VSS	7	Power Ground
SHIELD	8	USB Shield

4.6. Physical Dimensions

Parameter	Values
Main board	55mm x 40mm x 6.8mm (WxLxH)
Sensor	20.5mm x 25mm x 52.8mm (WxLxH)

Figure 1 Main Module Dimension

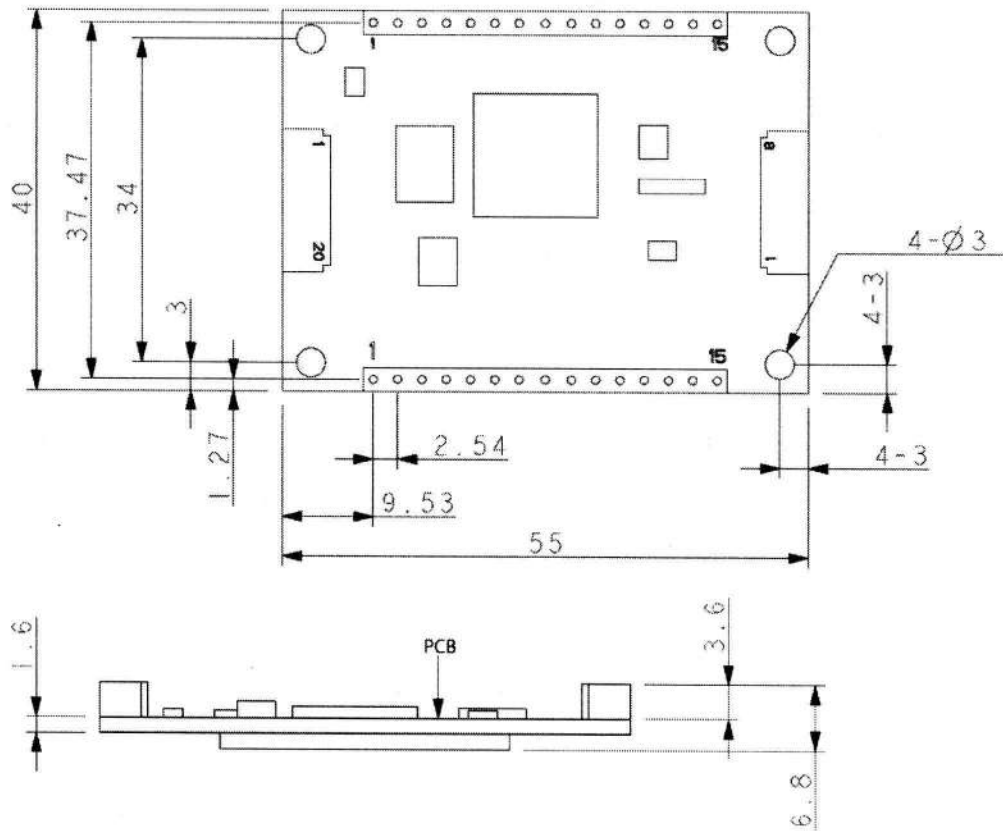
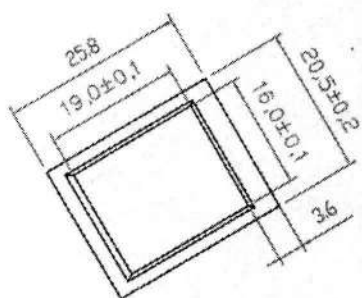
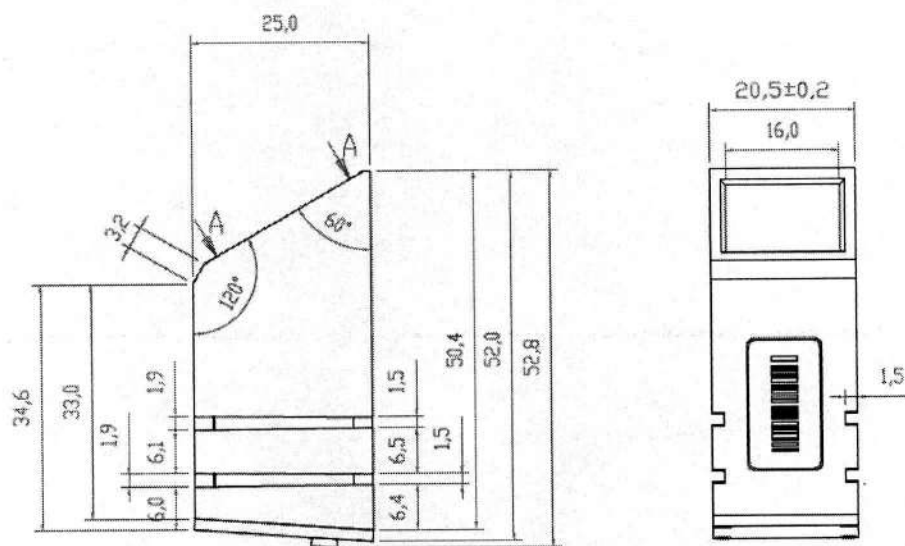


Figure 2 Sensor dimensions



TOP A-A



Dimensions in millimeters

5. Communication protocol summary

The SFM module provides a proprietary communication protocol for easy interface with most host systems. The protocol base on fixed sized packets. Only fingerprint image, template data and user lists are transmitted as appended to the packet. Checksum functionality is supported to ensure consistency of transmitted data.

Please refer to *UniFinger Protocol Manual* for detailed information.

5.1. Packet structure

Start code	Command	Param	Size	Flag	Checksum	End code
1byte	1byte	4bytes	4bytes	1byte	1byte	1byte

5.2. Command summary

Category	Name	Code	Description
System Configuration	SW	0x01	Write system parameter
	SF	0x02	Save system parameter
	SR	0x03	Read system parameter
	CS	0x1A	Calibrate sensor
	SS	0x04	Check system status
	CA	0x60	Cancel
	ID	0x85	Get the module ID
	UG	0x62	Upgrade firmware
	RS	0xD0	Reset the module
	FR	0xFA	Factory reset by erasing system parameter
Enroll	ES	0x05	Enroll by scan
	ESA	0x70	ES with administrator's verification
	EI	0x06	Enroll by image
	EIX	0x80	EI with extended data transfer protocol
	ET	0x07	Enroll by template
	ETX	0x87	ET with extended data transfer protocol
Verify	VS	0x08	Verify by scan
	VI	0x09	Verify by image
	VIX	0x82	VI with extended data transfer protocol
	VT	0x10	Verify by template
	VH	0x22	Verify host template by scan
	WSL	0x6B	Write security level of a user
	RSL	0x6C	Read security level of a user
Identify	IS	0x11	Identify by scan
	II	0x12	Identify by image
	IIX	0x81	II with extended data transfer protocol
	IT	0x13	Identify by template
Delete	DA	0x17	Delete all templates
	DAA	0x74	DA with administrator's verification
	DT	0x16	Delete template
	DS	0x1E	Delete by scan
	DSA	0x72	DS with administrator's verification

	DW	0x1F	Delete by Wiegand ID
Template management	LT	0x18	List user ID
	LTX	0x86	List user ID with extended data transfer protocol
	CT	0x19	Check user ID
	FP	0x23	Fix all provisional templates
	DP	0x24	Delete all provisional templates
	FF	0xFF	Raw format template partition
Get image and template	RI	0x20	Read image
	RIX	0x84	RI with extended data transfer protocol
	SI	0x15	Scan image
	SIX	0x83	SI with extended data transfer protocol
	RT	0x14	Read template
	RTX	0x89	RT with extended data transfer protocol
	ST	0x21	Scan template
	KS	0x35	Scan template with challenge data
Security	KW	0x34	Write encryption key
User memory management	ML	0x31	Get size of user memory
	MW	0x32	Write to user memory
	MR	0x33	Read from user memory
GPIO configuration	GW	0x37	Write GPIO configuration
	GR	0x36	Read GPIO configuration
	GC	0x38	Clear GPIO configuration
	GD	0x39	Set default GPIO configuration
Admin level configuration	AW	0x65	Write administration level
	AR	0x66	Read administration level
	AC	0x67	Clear administration level

Contact information

Headquarters

Suprema Inc. (www.supremainc.com)

17F-5 Parkview Office Tower, 248 Jeongjail-ro Bundang-gu,

Seongnam-si, Gyeonggi-do, 13554, Korea

TEL: +82-31-783-4502

FAX: +82-31-783-4503

Email: sales_sol@supremainc.com

For engineer level technical supports, visit our **SFM Developer Center** (sfm.supremainc.com).

What is the SFM Developer Center?

The SFM Developer Center is an online space that provides technical information and interaction with customers. In the SFM Developer Center, you can find various open source projects using SFM series modules to provide the opportunity to utilize fingerprint recognition technology not only for fingerprint recognition experts but also for those interested in hobbies such as start-up companies.



PortosRio
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS, localizada na Av. Nelson Cardoso, 905, loja 112, bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, prestou e presta serviços de instalação, configuração, parametrização e treinamento e vem dando suporte técnico remoto e presencial em 17 relógios de ponto da marca Henry, modelo Prisma SF ADV R2 e 2 BIOMINI PLUS 2, em forma de comodato (locação), mais softwares de gestão de folha de ponto, que funciona de acordo com a portaria 1.510 do MTE, gerenciando uma média de 850 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 11 de janeiro de 2021, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

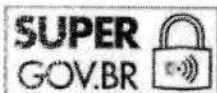
Informações do contrato: Contrato nº 02/2021, de 11/01/2021, firmado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio) e a Estáter Tecnologia e Serviços. Processo SEI nº 50905.000708/2020-05. Vigência 11/01/2021 a 11/01/2024 (2º Termo Aditivo).

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Assinado Eletronicamente)

Breno Luiz Lunga Batista

Gerência de Administração de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Lunga Batista, Gerente - Substituto**, em 15/03/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6927235** e o código CRC **A7DE1E31**.



Referência: Processo nº 50905.001399/2023-25



SEI nº 6927235

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

A V.CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI, estabelecida na R BARCELOS DOMINGOS, 76 Campo Grande, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 23.679.776/0001-85, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Avenida Nelson Cardoso, 905 Ij 112 bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, prestou e presta os serviços de instalação, configuração, parametrização e treinamento em forma de comodato (locação) e vem dando suporte em 09 relógios de ponto Prisma SF ADV R2, mais softwares de gestão de folha de ponto 100% web (nuvem), que funciona de acordo com a portaria 1.510 do MTE, gerenciando uma média de 90 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 25 de junho de 2018, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

Kelly M. Bomfim P. Venancio

Nome: *Kelly Maria Bomfim Costa Venancio*
Cargo: *chefe de departamento*
CPF: *441.699.197-26*

Carla Sem e
reginal
Vinicius *M. do Carmo*
ID. Func: 4462412 8

23 679 776/0001-85
V. CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE
CONDOMÍNIOS EIRELI
R. BARCELOS DOMINGOS, 76 SAL. 305
CAMPO GRANDE - CEP 23090 020
RIO DE JANEIRO - RJ

CONTELIXO COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA

Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1910 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.930-005
Tel: 2157-4426 – CNPJ: 07.412.266/0001-90 – Insc. Est.: 77.917.41-1

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS, localizada na Av. Nelson Cardoso, 905, loja 112, bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, prestou e presta serviços de instalação, configuração, parametrização, treinamento e vem dando suporte técnico remoto e presencial em 1 equipamento, da marca CONTROL ID, modelo IDFACE FACE PROX ASK, em forma de comodato (locação), mais software de gestão de frequência dos funcionários, que funciona de acordo com a portaria 671 do MTE, gerenciando uma média de 11 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 25 de julho de 2022, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.



Nome:
Cargo:
CPF:

EGF DISTRIBUIDORA LTDA

R. Lopes Trovão, N° 50 - Benfica - RJ - 20911-230 - CNPJ: 07.961.213/0001-29 Insc. Est.: 78.100.33-8

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS, localizada na Av. Nelson Cardoso, 905, loja 112, bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, prestou e presta serviços de instalação, configuração, parametrização, treinamento e vem dando suporte técnico remoto e presencial em 1 equipamento, da marca CONTROL ID, modelo IDFACE FACE PROX ASK, em forma de comodato (locação), mais software de gestão de frequência dos funcionários, que funciona de acordo com a portaria 671 do MTE, gerenciando uma média de 44 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 25 de julho de 2022, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.



Nome:
Cargo:
CPF:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Empresa de Pesquisa Energética – EPE

CNPJ: 06.977.747/0002-61

Com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 744 - CEP 70.065-900 - Brasília - DF e Escritório Central na Praça Pio X, 54 - 2º ao 7º andar - Centro - CEP 20.091-040 - Rio de Janeiro - RJ.

Contratada: ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.011.202/0001-06

Endereço: Rua Getúlio de Moura, 80, Taquara, CEP: 22.725-080, Rio de Janeiro, RJ

Contrato CT-EPE-068/2020

Descrição dos Serviços

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de registro de ponto, leitores biométricos e materiais afins, com instalação, configuração, ativação e manutenção na Contratante.

- **Data de Início do Contrato:** 23/12/2020.
- **Data de Término do Contrato:** 23/12/2022.
- **Valor do Contrato:** R\$ 38.506,00 (trinta e oito mil, quinhentos e seis reais).

Pelo presente, atestamos para os devidos fins que a empresa ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI cumpriu satisfatoriamente o objeto do contrato, evidenciando-se sua plena capacidade técnica e nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro,

de

de 2021.

CARLA MARA
STACCHINI DE

SOUZA:86376624715

Assinado de forma digital por
CARLA MARA STACCHINI DE
SOUZA:86376624715
Dados: 2021.05.05 19:44:09
-03'00'

Carla Mara Stacchini de Souza

Superintendente de Gestão de Pessoas

ANGELA REGINA
LIVINO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
ANGELA REGINA LIVINO DE
CARVALHO
Dados: 2021.05.06 16:20:09 -03'00'

Ângela Livino

Diretora de Gestão Corporativa

CONTRATO Nº CT-EPE-068/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO, LEITORES BIOMÉTRICOS E MATERIAIS AFINS NA EPE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE E ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, com Sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "U" Sala 744 – CEP 70.065-900, Brasília, DF e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, pavimentos 2º ao 7º – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, conforme Portaria Nº 3, de 02 de agosto de 2019 publicada no D.O.U em 09/08/2019, Seção 1, pág.108, doravante denominada CONTRATANTE, e **ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Getúlio de Moura, 80, Taquara - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.725-080, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.202/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(s) signatário(s) ao final identificado(s) e qualificado(s), têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 13.303/16 e Regimento Interno de Licitações e Contratos da EPE – RLC/EPE, proveniente do procedimento de Dispensa de Licitação **DL.EPE.107/2020**, com fundamento no art. 67, inc. II do RLC/EPE, nos termos do processo administrativo nº **48002.002306/2020-69**, da Proposta Comercial da CONTRATADA datada de 06/11/2020 e da Nota de Empenho respectiva, documentos esses aos quais o presente Contrato se vincula, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de registro de ponto, leitores biométricos e materiais afins, com instalação, configuração, ativação e manutenção na CONTRATANTE, conforme Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº DL.EPE.107/2020, que integra o presente Contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA deverão obedecer às especificações descritas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº DL.EPE.107/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Este Contrato se vincula em todos os seus termos e condições ao processo de Dispensa de Licitação DL.EPE.107/2020, maiormente no seu Termo de Referência e na Proposta Comercial de 06/11/2020, enviada pela CONTRATADA.

3.2. Havendo discrepância entre as disposições da proposta da CONTRATADA e as deste Contrato, prevalecerão as do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da CONTRATANTE, dentre outras previstas neste Contrato e no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº DL.EPE.107/2020:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao fornecimento e à boa execução dos serviços;
- b) Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de empregado especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a ele;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência irregular relacionada ao fornecimento e à execução dos serviços, solicitando, quando necessário, seu refazimento;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento do Contrato;
- f) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento e à execução dos serviços;
- g) Pagar a importância correspondente ao fornecimento/serviços prestados nos prazos contratados;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- i) A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato em conformidade com a lei.

4.2. São obrigações da CONTRATADA, dentre outras previstas neste Contrato e no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº DL.EPE.107/2020:

- a) Observar o perfeito cumprimento do objeto do Contrato, submetendo-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE por meio de representante por esta a ser designado;
- b) Prestar os serviços e os fornecimentos contratados com qualidade, nos prazos e condições convencionados, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- c) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação direta;
- d) Designar um representante (preposto) com poderes para decidir, junto à CONTRATANTE, todas as questões relacionadas ao Contrato;
- e) Não transferir a outrem no todo ou em parte, o objeto avençado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- f) Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade, atendendo todas as observações, reclamações e exigências efetuadas no sentido do cumprimento do Contrato e da melhoria dos serviços pactuados;
- g) Manter, durante toda a execução do Contrato, em funcionamento, linha ou central telefônica, bem como endereço eletrônico (e-mail), para abertura de chamados, prestar informações e receber comunicações de interesse da CONTRATANTE;
- h) Atender e manter, durante a execução do Contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços e fornecimentos contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados;

- i) Executar os serviços em conformidade com a programação estabelecida pela CONTRATANTE, orientando seus empregados a executarem suas tarefas com presteza, rapidez e eficiência;
- j) Atender prontamente às observações, determinações, orientações, solicitações e reclamações por parte da CONTRATANTE prestando todos os esclarecimentos solicitados, ou na impossibilidade, enviar justificativa por escrito;
- k) Identificar seus profissionais com crachás da empresa e informar os horários em que estes efetuarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE, observando as leis e normas regulamentares relativas à segurança do trabalho, das regras do condomínio onde se localiza a CONTRATANTE, dentre outras aplicáveis;
Obs: A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- l) Responsabilizar-se por eventuais indenizações decorrentes de quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por ação ou omissão própria ou de quaisquer de seus trabalhadores ou preposto;
- m) Ressarcir a CONTRATANTE de eventuais custos decorrentes da necessidade de esta recorrer a outras empresas, na eventualidade da CONTRATADA não conseguir cumprir as cláusulas contratuais, por sua exclusiva culpa;
- n) Cumprir com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, bem como qualquer outra exigida por dispositivos legais, ficando desde já acordado que a CONTRATANTE é isenta de qualquer responsabilidade por acidentes que possam vir a sofrer os trabalhadores da CONTRATADA, no desempenho de suas atividades;
- o) Manter sigilo, garantindo que as informações internas da CONTRATANTE e de seus empregados não sejam usadas ou divulgadas em meio público;
- p) Reunir-se sempre que convocado, com os responsáveis pela fiscalização do Contrato, para tratar de assuntos pertinentes a esta contratação; e
- q) Conhecer e cumprir o Código de Ética, Conduta e Integralidade da EPE, disponível no sítio eletrônico da CONTRATANTE (www.epe.gov.br > A EPE > Acesso à informação > Institucional > Comissão de Ética).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

5.1.1. No caso de assinatura digital, este Contrato entrará em vigor na data da última assinatura digital dos representantes das partes.

5.2. A CONTRATADA deverá observar o cronograma, no modelo constante no Apenso A do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº DL.EPE.107/2020, relativo às etapas de fornecimento e instalação dos equipamentos, fornecimento de materiais e prestação do serviço de manutenção.

5.3. Ao final do primeiro mês, os equipamentos já deverão estar devidamente preparados, configurados e validados para a produção, assim como a equipe da CONTRATANTE treinada para operá-los e já constando entregue o primeiro lote das bobinas para impressão térmica.

5.4. A partir do segundo mês, os equipamentos já deverão estar operando, quando passa a valer o período de cobertura das manutenções.

5.5. No sétimo mês, deverá ser entregue o segundo lote das bobinas para impressão térmica.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os profissionais da CONTRATADA executarão as atividades nas dependências da CONTRATANTE, no centro do Rio de Janeiro, situada na Praça Pio X, n. 54 - Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20091-040.

6.2. A CONTRATADA deverá prover aos seus profissionais os recursos necessários para a execução dos serviços e fornecimento dos equipamentos, incluindo computadores pessoais, ferramentas, logística de transporte de equipamentos e materiais, e outros que se façam necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 38.506,00 (trinta e oito mil e quinhentos e seis reais)**, conforme proposta comercial de 06/11/2020 da CONTRATADA, reproduzida na tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS

Descrição	Unidade	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO com NoBreak e instalação.	unidade	8	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
EQUIPAMENTOS LEITORES BIOMÉTRICOS COM CONEXÃO USB.	unidade	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Serviço de configuração e ativação dos equipamentos de registro de ponto e dos leitores biométricos.	unidade	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de registro de ponto e dos leitores biométricos pelo prazo 59 meses (do mês 02 ao mês 24).	mês	23	R\$ 792,00	R\$ 18.216,00

MATERIAIS

Descrição	Unidade	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
BOBINAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA	unidade	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

7.2. No custo global deverão estar inclusos todos os insumos, tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação do serviço e ao fornecimento dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. Será admitido o reajuste, na forma da lei, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante aplicação sobre o valor contratado, da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro que venha a substituí-lo. O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

8.1.1. Para o primeiro reajuste: da data limite para a apresentação das propostas constante no processo de contratação (Dispensa de Licitação DL.EPE.107/2020).

8.1.2. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste ocorrido.

8.1.3. Na impossibilidade, por qualquer motivo, de utilização do IPCA, adotar-se-á, para fins de cálculo do reajuste, outro índice publicado por instituição idônea, a critério da CONTRATANTE, e que melhor reflita a inflação ocorrida no período.

8.1.4. A eventual utilização de outro índice, na forma aqui prevista, não representa a renúncia da adoção do IPCA, o qual poderá ser utilizado em reajuste futuro.

8.1.5. Caso na data da prorrogação contratual ainda não tenha sido divulgado o novo índice de reajuste adotado, a CONTRATADA poderá resguardar, mediante solicitação

a CONTRATANTE, o direito futuro ao reajuste a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice.

8.1.6. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA e serão formalizados por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Contrato.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal discriminada referente à prestação do serviço, após a aprovação e a autorização de faturamento da mesma.

9.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá discriminar o serviço e/ou o fornecimento realizado, sendo que a efetiva realização dos pagamentos será em função dos itens cumpridos, relativos às etapas dos serviços e ao fornecimento com a instalação e ativação dos equipamentos, constantes no cronograma do referido Apenso A.

9.2. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos seguintes documentos comprobatórios da regularidade da CONTRATADA com as exigências legais, devidamente atualizados:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de Optante pelo Simples Nacional, caso seja aplicável;
- Outros documentos necessários, de acordo com as obrigações legais/fiscais a ela exigíveis.

9.3. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** contados a partir da data de entrada da nota fiscal e dos documentos supramencionados no Protocolo Central da CONTRATANTE, condicionando-se à sua aprovação.

9.4. Para que a CONTRATANTE cumpra com suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos, relativos ao pagamento dos documentos de cobrança emitidos por conta deste Contrato, a CONTRATADA deverá observar as disposições contidas neste item.

9.4.1. A CONTRATADA emitirá o documento de cobrança e o apresentará à CONTRATANTE, no órgão abaixo identificado:

Empresa de Pesquisa Energética – EPE – Protocolo Geral

Praça Pio X, nº 54, 5º. Andar

Rio de Janeiro, RJ – CEP 20091-040

Telefone: (21) 3512-3281

CNPJ: 06.977.747/0002-61

9.4.1.1. Em caso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, esta deverá ser enviada para o e-mail: protocolo@epe.gov.br.

9.4.1.2. O prazo de **30 (trinta) dias corridos** será contado a partir da data de registro do documento no protocolo.

9.4.1.3. Dos documentos de cobrança deverão constar a discriminação dos impostos, taxas, contribuições parafiscais incidentes sobre o faturamento, conforme previsto na legislação em vigor, bem como, o número e o objeto deste Contrato, não se admitindo, portanto, documentos que façam referência a diversos instrumentos contratuais.

9.4.2. A CONTRATANTE poderá, mediante procedimento legalmente previsto e de acordo com as demais disposições contratuais, efetivar as deduções, débitos, indenizações ou multas em que a CONTRATADA haja incorrido de quaisquer créditos decorrentes deste Contrato.

9.4.2.1. Tais débitos, indenizações ou multas são, desde já, considerados pelas partes como dívidas líquidas e certas, cobráveis mediante execução forçada, constituindo este Contrato em título executivo extrajudicial.

9.4.3. A CONTRATANTE efetuará a retenção de impostos, taxas e contribuições, quando devidos na fonte, em conformidade com a legislação em vigor.

9.4.3.1. Por força do Decreto Municipal nº. 28.248/2007, do Município do Rio de Janeiro, a CONTRATANTE está obrigada a reter, a partir de 1/9/2007 o Imposto Sobre Serviço – ISS das empresas com domicílio fiscal fora do Município do Rio de Janeiro, que prestam serviço para este município e que não estejam em situação regular no CEPOM (Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios), devendo, portanto, a Proponente providenciar o seu cadastramento no município do Rio de Janeiro, a fim de evitar que a CONTRATANTE faça a retenção do referido tributo, a qual será efetuada na data em que o pagamento for realizado.

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = encargos moratórios; I = 0,00016438 (índice de compensação financeira); N = nº dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga.

9.6. Os pagamentos decorrentes deste Contrato serão efetivados pela CONTRATANTE, por meio de depósito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA.

9.6.1. A CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Contrato.

9.6.2. Desde já fica acertado que o comprovante de depósito bancário se constituirá em documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes deste Contrato.

9.7. Fica vedado o desconto ou o endosso de duplicatas extraídas com base neste Contrato, não se responsabilizando a CONTRATANTE pelo pagamento se ambos forem verificados.

9.7.1. Em qualquer hipótese, a CONTRATANTE não se responsabilizará por acréscimos, bancários ou não, no valor das duplicatas, seja a título de juros, comissão, taxas de permanência e outros.

9.8. Na hipótese de ocorrência de erro ou de haver dúvida nos documentos de cobrança, a CONTRATADA deverá emitir novos documentos após ter sanado o erro e/ou esclarecido a dúvida, contando-se novo prazo de 15 (quinze) dias para pagamento, a partir da respectiva apresentação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. A despesa desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estando classificada, neste caso, no Programa de Trabalho n(s)º 173516 e 173511 e Natureza de Despesa n(s)º 339039, 339030 e 449052, na Nota de Empenho n(s)º 2020NE000994, 2020NE000995 e 2020NE000996, de 15/12/2020, no valor total de R\$ 19.682,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais).

10.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.



empresa de pesquisa energética

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. O presente Contrato, ainda, será executado sob a fiscalização e acompanhamento do representante designado pela CONTRATANTE, que se incumbirá de fazer pedidos, receber e atestar os documentos de cobrança, bem como observar o fiel cumprimento do Contrato.

11.1.1. O exercício, pela CONTRATANTE, do direito de fiscalizar a execução dos serviços não exonera a CONTRATADA de suas obrigações, nem de qualquer forma diminui as suas responsabilidades.

11.2. A aprovação dos serviços executados pela CONTRATADA não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados, como tampouco a ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente à irregularidade ou falhas, eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

11.3. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE, Seção V, a CONTRATADA que:

- 12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da presente contratação;
- 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. Fraudar na execução do Contrato;
- 12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal; e
- 12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nas alíneas do item 12.1 ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 12.2.2. Multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso na execução, calculado sobre o valor contratado, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
- 12.2.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado em caso de atraso na execução, por período superior a 10 (dez) dias; ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 12.2.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 12.2.4.1. Na hipótese de aplicação de multa prevista no item 12.2.3. acima, a CONTRATANTE poderá não aceitar o objeto, de forma a configurar, neste caso, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- 12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 12.2.6. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por até 2 (dois) anos será registrada no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art.23 da Lei 12.846/2013.



12.3. Também fica sujeita às penalidades da Lei n. 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE, seção V, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação; e
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. As multas previstas neste Contrato poderão ser descontadas de qualquer valor devido à CONTRATADA ou cobradas mediante processo de execução, na forma da lei processual civil.

12.5. A aplicação de quaisquer penalidades não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

12.7. Todas as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EPE.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13.3. Na hipótese de a CONTRATADA entrar em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ficará a critério da CONTRATANTE manter ou não o Contrato.

13.4. As alterações deste Contrato serão realizadas por termo aditivo, em comum acordo entre as partes, salvo aquelas que permitam simples apostilamento, nos termos dos arts. 84 a 88 do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE.

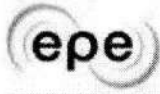
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO, DA SUBCONTRATAÇÃO E DA DAÇÃO EM GARANTIA

14.1. Ficam expressamente vedadas a dação em garantia e a subcontratação total dos serviços descritos no Termo de Referência e na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NOVAÇÃO

15.1. Não valerá como precedente ou novação, ou, ainda, como renúncia aos direitos que a legislação e o presente Contrato asseguram à CONTRATANTE, a tolerância, de sua parte, de eventuais infrações cometidas pela CONTRATADA a cláusulas deste Contrato.

15.2. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE neste Contrato ou na lei serão considerados como cumulativos, e não alternativos.



empresa de pesquisa energética

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

16.1. Fica vedada, no decorrer da execução contratual, a contratação de empregado ou prestador de serviços, por parte da CONTRATADA, que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, observadas as definições trazidas no art. 2º do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MATRIZ DE RISCOS

17.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos constante do Anexo I deste Contrato.

17.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. O foro competente para qualquer ação ou execução decorrente deste Contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

SERGIO LUCIO
GUIMARAES DE
MIRANDA:62868080782

Dados: 2020.12.23
13:58:59 -03'00'

ANGELA REGINA
LIVINO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
ANGELA REGINA LIVINO DE
CARVALHO
Dados: 2020.12.23 14:15:04 -03'00'

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

ESTATER TECNOLOGIA
E SERVICOS
EIRELI:1501120200010
6

Assinado de forma digital por
ESTATER TECNOLOGIA E
SERVICOS
EIRELI:15011202000106
Dados: 2020.12.23 12:07:18
-03'00'

ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

LEANDRO FELIPE
GALIZA:029488957
40

Digitally signed by LEANDRO
FELIPE GALIZA:02948895740
Date: 2020.12.23 12:16:43
-03'00'

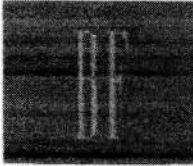
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO I
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MATRIZ DE RISCOS

Risco	Descrição do Risco	Efeitos / Consequências	Medidas Mitigadoras	Alocação
Riscos quanto ao cumprimento de prazos	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado	Aumento do custo dos serviços Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente	Diligência do Contratado na execução contratual	Contratado
	Fatos impeditivos da execução do contrato próprios ao risco ordinário da atividade empresarial	Aumento do custo dos serviços Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente	Planejamento empresarial	Contratado
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que tenham sido determinados pela EPE, ou decorrentes de álea extraordinária	Aumento do custo dos serviços Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente	Monitoramento contínuo da execução contratual Reequilíbrio econômico-financeiro	EPE
Riscos da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário do contratado, em razão do resultado financeiro ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento do custo dos serviços	Planejamento tributário	Contratado
	Variação da taxa de câmbio que comprovadamente repercute no valor do contrato	Aumento do custo dos serviços	Instrumentos financeiros de proteção cambial	Contratado
	Atraso em geral na entrega de documentações que impossibilitem o pagamento	Aumento do custo dos serviços	Planejamento empresarial	Contratado
	Elevação dos custos operacionais para a execução do objeto do contrato, que não ensejem reequilíbrio econômico-financeiro	Aumento do custo dos serviços	Monitoramento contínuo da execução contratual	Contratado
Risco da situação de regularidade	Não estar regular com a Seguridade Social (INSS e FGTS), ou com a Secretaria da Receita Federal do Brasil ou possuir Débitos Trabalhistas (Lei nº. 12.440/2011)	Cancelamento da contratação	Avaliação expedita da situação para reiniciar processo de contratação	EPE
Riscos quanto à ocorrência de falhas na execução	Abandono do Contrato por parte da Contratada	Não obtenção do objeto do contrato, no todo ou em parte	Diligência do Contratado na execução contratual	Contratado
	Absenteísmo dos profissionais do Contratado alocados na execução do objeto contratual	Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente	Substituir temporariamente os profissionais afastados	Contratado
	Descontinuidade do Fornecedor	Falta de manutenção e atualização do <i>software</i> . Rescisão do contrato, multas e penalidade legais cabíveis	Definição de fornecedor consolidado no setor e de uma ferramenta que tenha histórico de continuidade de fornecimento	Contratado



BELA FERRAZ COSMÉTICOS LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

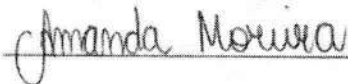
CNPJ: 28.955.146/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3018345

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

A BELA FERRAZ COSMETICOS LTDA, estabelecida na Av. Visconde do Rio Branco, 305, loja 101, Centro – Niterói , RJ, inscrita no CNPJ 28.955.146/0001-00, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS, localizada na Av. Nelson Cardoso, 905, loja 112, bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, nos forneceu até a presente data um total de 22 relógios de ponto da marca Henry, modelo Prisma SF ADV R2, instalou, configurou, parametrizou, deu treinamento e vem dando suporte técnico no software de gestão de folha de ponto, que funciona de acordo com a portaria 1.510 do MTE e nos relógios de ponto, gerenciando uma média de 283 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 19 de dezembro de 2018, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

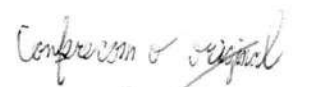
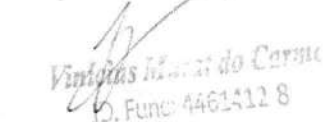
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.



Nome: Amanda Moreira Oliveira

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 143.149.547-60



Viviana Maria do Carmo
D. Func: 4461412 8


16

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

A HAWK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, estabelecida na EST DO BANANAL, 515 Freguesia, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 16.930.136/0001-30, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Avenida Nelson Cardoso, 905 lj 112 bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, prestou e presta os serviços de instalação, configuração, parametrização e treinamento e vem dando suporte em 09 relógios de ponto Prisma SF ADV R2, mais softwares de gestão de folha de ponto 100% web (nuvem), que funciona de acordo com a portaria 1.510 do MTE, gerenciando uma média de 100 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 24 de agosto de 2018, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.


Nome: VINÍCIO DA SILVA
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 150.042.327-09

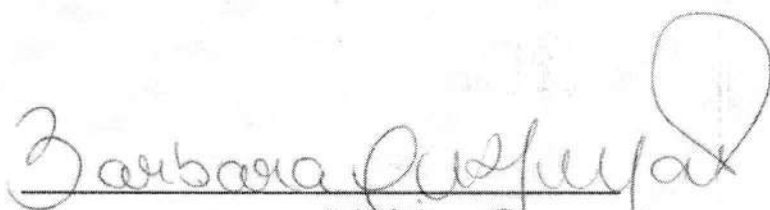
Conferir com o original

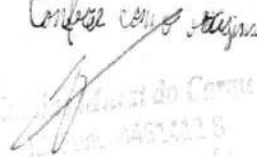
ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

A PORTELA OTICAS LTDA (OTICAS DO BEM), estabelecida na Estrada do Portela, 152-A - Madureira, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 33.684.712/0001-26, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS, localizada na Av. Nelson Cardoso, 905, loja 112, bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 15.011.202/0001-06, nos forneceu até a presente data um total de 11 relógios de ponto da marca Henry, sendo 9 modelos Prisma SF ADV R2 e 2 modelos Primme Ponto SF, instalou, configurou, parametrizou, deu treinamento e vem dando suporte técnico no software de gestão de folha de ponto, que funciona de acordo com a portaria 1.510 do MTE e nos relógios de ponto, gerenciando uma média de 120 funcionários. Vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde 25 de junho de 2019, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.


Nome: Barbara Cristina Soares Henriques da Matta
Cargo: Sócia majoritária
CPF: 104.852.237-75

Confesse como segund

1451228
13

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E TRES ATÉ QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/07/2003 ATÉ 04/07/2023), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_* **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 15.011.202/0001-06*****
Rio de Janeiro, Capital em 10/07/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EENZ 80428 GDB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 0DE11CF5-3C7B-4AF9-9D64-823BEA5878F5



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Página 1 de 1

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: e012ca6c-7d98-482d-9505-2b47f8ce6d4a

REQUERIDA EM: 07/07/2023

963306
02/86 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E TRES ATÉ CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (05/07/2003 a 05/07/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI** Qualificação: 15011202000106 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 11/07/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 151.59

EMOL R\$: 105.59 - PMCMV(2%)R\$: 1.99 - FETJ(20%)R\$: 21.11 - FUNDPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNARPEN(4%)R\$: 4.22 - ISS(5%)R\$: 5.66 - SELO R\$: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENQ59883-KWT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: e0d5e96c-c8bc-476d-9f81-20f7c61575bd

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde:

CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E TRES ate CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (05/07/2003 ate 05/07/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI**, qualificacao: CNPJ 15.011.202/0001-06 (conforme requerido)

Emitida em: 07/07/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENP43430 EIM

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 07/07/2023

RECIBO: 726844/2023

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903438822 | 8429839/2023

Nº E-CARTORIO: 2023761816090

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023765963307	EENP 043430 EIM	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,66	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 151,59

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)
07/07/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
11:32:28
ENP82000

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E TRES xx ate
SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI xx
CNPJ:15.011.202/0001-06////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 07/07/2023, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENP82000 ZKQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232940505473001 CERP: 833e9972-7e7f-49d3-803b-329cba65347f CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.011.202/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 343.076,15	R\$ 514.528,36
CIRCULANTE		R\$ 342.276,15	R\$ 513.020,04
DISPONÍVEL		R\$ 176.193,85	R\$ 369.316,20
CAIXA		R\$ 1.484,31	R\$ 328,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 174.709,54	R\$ 124.233,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 244.754,31
COMPRAS E ESTOQUES		R\$ 166.082,30	R\$ 143.703,84
COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS (-)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 166.082,30	R\$ 143.703,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 800,00	R\$ 1.508,32
IMOBILIZADO		R\$ 800,00	R\$ 1.508,32
IMOBILIZADO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.889,89
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)		R\$ (200,00)	R\$ (381,57)
P A S S I V O		R\$ 343.076,15	R\$ 514.528,36
CIRCULANTE		R\$ 44.578,17	R\$ 238.004,70
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 36.630,52	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 36.630,52	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 5.617,53	R\$ 8.727,22
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 110,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 5.617,53	R\$ 8.616,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.330,12	R\$ 10.277,48
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 1.121,50	R\$ 6.637,91
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 2.138,36
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 229,62	R\$ 1.501,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 219.000,00
CRÉDITO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 219.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 68.497,98	R\$ 46.523,66
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 68.497,98	R\$ 46.523,66
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 68.497,98	R\$ 46.523,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESERVAS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.67.A7.7C.ED.DA.FF.05.53.90.6F.37.83.36.94.5E.77.02.83.7E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.011.202/0001-06
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 663.278,92	R\$ 861.704,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 355.626,79	R\$ 438.124,88
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 307.652,13	R\$ 423.579,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.294,20)	R\$ (41.183,89)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS (-)		R\$ (8.618,00)	R\$ (4.768,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES (-)		R\$ (26.676,20)	R\$ (36.415,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 627.984,72	R\$ 820.520,59
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (362.396,87)	R\$ (381.369,98)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (362.396,87)	R\$ (381.369,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 265.587,85	R\$ 439.150,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (54.964,61)	R\$ (128.865,41)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.112,89)	R\$ (2.265,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - MATRIZ		R\$ (29.257,84)	R\$ (84.982,30)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - MATRIZ		R\$ (24.242,61)	R\$ (36.699,73)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (351,27)	R\$ (4.917,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.384,31)	R\$ (7.519,26)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (186,44)	R\$ (4.291,28)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.197,87)	R\$ (3.227,98)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 226,33	R\$ 10.797,48
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.411,48
BRINDES E AMOSTRAS		R\$ 226,33	R\$ 2.386,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 209.465,26	R\$ 313.563,42
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 209.465,26	R\$ 313.563,42
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.430,92)	R\$ (5.960,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (4.430,92)	R\$ (5.960,95)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 205.034,34	R\$ 307.602,47
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 205.034,34	R\$ 307.602,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.67.A7.7C.ED.DA.FF.05.53.90.6F.37.83.36.94.5E.77.02.83.7E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33209180002	CNPJ 15.011.202/0001-06
NOME EMPRESARIAL ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.67.A7.7C.ED.DA.FF.05.53.90.6F.37.83.36.94.5E.77.02.83.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	15011202000106	ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI:15011202000106	659471999022131716 787916986448378689 593317102778	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim
Contador	77170962772	MARCIA COUTINHO OLIVEIRA DE MORAES:77170962772	673586877023631510 800475830025637981 67	12/07/2021 a 11/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.67.A7.7C.ED.DA.FF.05.53.90.6F.37.
83.36.94.5E.77.02.83.7E-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 16:41:55

F4.2B.E6.28.44.40.21.86
EB.EF.0D.5B.22.AF.0D.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **15.011.202/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **2**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
NIRE	33209180002
CNPJ	15.011.202/0001-06
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12214
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.67.A7.7C.ED.DA.FF.05.53.90.6F.37.83.36.94.5E.77.02.83.7E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

9

ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 15.011.202/0001-06

ANO BASE: 2022

INDICES

LIQUIDEZ GERAL =>	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} \Rightarrow$	$\frac{513.020,04}{284.528,36} \Rightarrow$	1,80
-------------------	---	---	------

- Este índice tem por finalidade indicar a liquidez financeira da empresa no curto e longo prazo.
- O índice encontrado, de 1,80%, demonstra que a empresa analisada tem uma boa liquidez, suficiente para quitar suas obrigações totais em mais de 1 vez.

LIQUIDEZ CORRENTE =>	$\frac{AC}{PC} \Rightarrow$	$\frac{513.020,04}{238.004,70} \Rightarrow$	2,16
----------------------	-----------------------------	---	------

- Este índice tem por finalidade indicar a liquidez financeira da empresa apenas no curto prazo.
- O índice encontrado, de 2,16%, demonstra que a empresa analisada tem uma boa liquidez de curto prazo, suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo em mais de 2 vezes.

SOLVENCIA GERAL =>	$\frac{AT}{PC + ELP} \Rightarrow$	$\frac{514.528,36}{284.528,36} \Rightarrow$	1,81
--------------------	-----------------------------------	---	------

- Podemos observar que a empresa demonstra um grau de solvência geral de 1,81%.
- Isso representa um ativo total (circulante e não circulante) superior ao total das obrigações da empresa em mais de 1 vez.

ENDIVIDAMENTO =>	$\frac{PC + ELP}{AT} \Rightarrow$	$\frac{284.528,36}{514.528,36} \Rightarrow$	0,55
------------------	-----------------------------------	---	------

- Podemos observar que a empresa demonstra um grau de endividamento geral de 0,55%.
- Isso representa um baixo nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros.

Marcia C. O. Moraes
CRC/RJ 082788/O-8ESTATER TECNOLOGIA
E SERVICOS
EIRELI:1501120200010Assinado de forma digital por
ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS
EIRELI:15011202000106
Dados: 2023.05.11 15:59:40 -03'00'MARCIA COUTINHO
OLIVEIRA DE
MORAES:77170962772Assinado de forma digital por
MARCIA COUTINHO OLIVEIRA DE
MORAES:77170962772
Dados: 2023.05.11 15:22:30 -03'00'

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
PE 23/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 023/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 15011202/0001-06, com sede no RIO DE JANEIRO no AV NELSON CARDOSO, 905, LOJA 112, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2023.



Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 057.561.607-52

RG: 020.629.666-7

Telefone de contato: 21 2210-0287

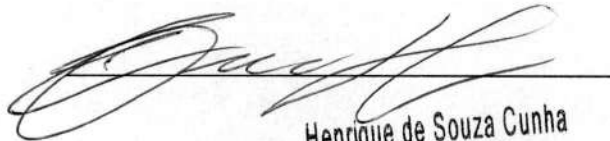
E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
PE 23/2023

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 023/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 15011202/0001-06, com sede no RIO DE JANEIRO no AV NELSON CARDOSO, 905, LOJA 112, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 9 empregados

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2023.



Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 057.561.607-52

RG: 020.629.666-7

Telefone de contato: 21 2210-0287

E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
PE 23/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº15011202/0001-06, por

intermédio de seu representante legal, o Sr HENRIQUE DE SOUZA CUNHA., portador(a) da Carteira de Identidade nº020.629.666-7

... e do CPF nº 057.561.607-52, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/23, sob as sanções administrativas

previstas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está

excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2023.



Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 057.561.607-52

RG: 020.629.666-7

Telefone de contato: 21 2210-0287

E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
PE 23/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU, HENRIQUE DE SOUZA CUNHA, como representante devidamente constituído de ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 023/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente

certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

...ue não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame,

quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2023.



Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 057.561.607-52

RG: 020.629.666-7

Telefone de contato: 21 2210-0287

E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
PE 23/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

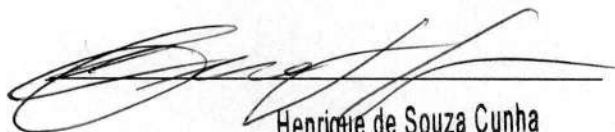
A Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro

Edital 1224620 SEI E-20/001.004116/2023 / pg. 19

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 023/23

ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 15011202/0001-06, com sede no RIO DE JANEIRO no AV NELSON CARDOSO, 905, LOJA 112, representada pelo seu representante legal, o Sr. HENRIQUE DE SOUZA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 057.561.607-52, portador da cédula de identidade nº 020.629.666-7, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2023.



Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente

Nome: HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 057.561.607-52

RG: 020.629.666-7

Telefone de contato: 21 2210-0287

E-mail de contato: estater@estatertecnologia.com.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

(CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS NO SEI DPRJ)

Nome completo do usuário:	HENRIQUE DE SOUZA CUNHA		
Documento de identidade:	020629666-7	CPF:	057.561.607-52
E-mail:	comercial@estatertecnologia.com.br	Telefone:	21 988616884
Endereço de Domicílio:	RUA GETÚLIO DE MOURA, 80		Bairro: TAQUARA
Estado (UF):	RJ	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		CEP:	22725-080

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da DPRJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Regulamento do Processo Eletrônico na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. A realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Defensoria, o usuário ou a entidade porventura representada;
- III. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo; e
- IV. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve apresentar pessoalmente no Protocolo da DPRJ:

- O original do presente Termo assinado; e
- Cópia de documento de identificação civil no qual conste CPF, juntamente com o original para fins de autenticação administrativa.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios cópia autenticada do documento de identificação civil no qual conste CPF e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo da DPRJ (Av. Marechal Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080).

RIO DE JANEIRO, RJ, 28, de AGOSTO de 2023.

Cidade/UF

Assinatura do Usuário

(assinar conforme consta no documento de identificação civil)

Henrique de Souza Cunha
Estáter Tecnologia e Serviços
Sócio Gerente